

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA— N. 348

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.191, que approva as bases de tarifas moveis para o transporte de mercadorias na Estrada de Ferro Central de Macahé.

Decreto n. 2.195, que desliga o 23º batalhão de infantaria do commando superior da guarda nacional da comarca da Cachoeira, anexa-o ao da de S. Felix, ambas no estado da Bahia.

Decreto n. 2.196, que reorganisa a guarda nacional da comarca da Cachoeira, no estado da Bahia.

Decreto n. 2.197, creando mais um batalhão de infantaria da guarda nacional do serviço activo na comarca de Pirassinunga, no estado de S. Paulo.

Decreto n. 2.198, creando mais um batalhão de infantaria da guarda nacional no municipio de Nazareth, no estado de Pernambuco.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 23 do expediente de 21 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 21 e 23 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Expediente de 20 e 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 21 e 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portaria e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Viação —Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portarias e expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 23 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Higiene e Assistencia Publica—Expediente de 21 e 23 do corrente, da Directoria de Obras e Viação—Expediente de 20, 21 e 23 do corrente, da Directoria da Instrução.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Typographica Brasileira.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.2191—DE 16 DE DEZEMBRO DE 1895

Approva as bases de tarifas moveis para o transporte de mercadorias na Estrada de Ferro Central de Macahé

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macahé, resolve approvar as bases que com este baixam, assignadas pelo director-general da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para applicação de tarifas moveis nos transportes de mercadorias pela Estrada de Ferro Central de Macahé.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS.

Antonio Olytho dos Santos Pires.

Bases para applicação de tarifas moveis nos transportes de mercadorias pela Estrada de Ferro Central de Macahé a que se refere o decreto n. 2.191 desta data

Fica considerado normal o cambio de 20 d. por 1\$000.

Para cada dinheiro de depressão abaixo dessa taxa haverá o augmento de uma porcentagem no frete das mercadorias conforme as indicações seguintes:

Café, 10 %.

Vinho, 7 %.

Assucar, 3 %.

Aguardente, 7 %.

Fumo e seus preparados, 3 %.

Licores, 7 %.

Alcool, 7 %.

Courós secco e salgados, 7 %.

Todos os gêneros classificados na tarifa n. 7, 3 %.

Esses augmentos vigorarão por um mez, a partir do dia 5 de cada mez e serão estabelecidos pelo cambio médio bancario sobre Londres, a 90 dias de vista do ultimo dia do mez anterior, desprezando-se sempre as fracções de dinheiro.

Directoria Geral de Viação, 16 de dezembro de 1895.—J. M. Machado de Assis, director-geral.

DECRETO N.2.195—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Desliga o 23º batalhão de infantaria do commando superior da guarda nacional da comarca da Cachoeira e anexa-o ao da de S. Felix, ambas no estado da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica desligado do commando superior da comarca da Cachoeira, no estado da Bahia, e annexado ao da comarca de São Felix, no mesmo estado, o 26º batalhão de infantaria da guarda nacional daquela comarca, ora reduzido a quatro companhias; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N.2.196—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Reorganisa a guarda nacional da comarca da Cachoeira, no estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º O commando superior da guarda nacional da comarca da Cachoeira, no estado da Bahia, se comporá dos actuaes 13º, 14º, 15º, 16º, 21º, 22º, 23º e 24º batalhões de infantaria do serviço activo; 4º, 6º e 37º batalhões da reserva, todos reduzidos a quatro companhias cada um; da 10ª secção de batalhão de infantaria do serviço activo, elevada á categoria de batalhão, com quatro companhias e a designação de 234º, e de mais um regimento de cavallaria e um batalhão de artilharia de posição, este com quatro baterias e a designação de 7º e aquelle com igual numero de esquadões e a designação de 64º.

Art. 2.º Os referidos corpos serão organizados: o 13º do serviço activo no districto da cidade da Cachoeira; o 14º no do Nossa Senhora da Conceição da Nova Feira; o 15º no de

S. Gonçalo de Campos; o 16º no de S. Thiago de Iguape; o 21º no de Santo Estevão de Jacuhy; o 22º no de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas; o 23º no de S. Bartholomeu; o 24º no de S. Felipe das Ruças, e o 234º no de Belém; o 4º do serviço da reserva nos districtos dos batalhões de infantaria ns. 13, 14 e 15; o 6º nos dos de ns. 16, 21 e 22, e o 37º nos de ns. 23, 24 e 25; o 64º regimento de cavallaria e o 7º batalhão de artilharia de posição nos districtos da comarca.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N.2.197—DE 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo na comarca de Pirassinunga, no estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Pirassinunga, no estado de S. Paulo, mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 222º, o qual será organizado com os guardas do mesmo serviço, qualificados no districto da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N.2.198—DE 21 DE DEZEMBRO DE 1895

Crea mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Nazareth, no estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado no municipio de Nazareth, no estado de Pernambuco, mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, com quatro companhias e a designação de 153º, o qual se organizará com os guardas qualificados nos districtos do mesmo municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 18 do corrente mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Rio Grande

249º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão José Caetano da Silva Guimarães.

ESTADO DO PIAUHY
Comarca de Itamaraty

Commando superior--Coronel commandante superior, Jacob Rodrigues de Souza Uchôa Filho.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca do Rio Grande
69º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Daniel Pereira das Neves.

Tenente-secretario, Aniceto Florentino de Lima;

Tenente quartel-mestre, Balbino Mendes da Siva;

Capitão-cirurgião, Francisco de Assis Lima.

1ª companhia — Capitão, Porfirio Francisco de Carvalho;

Tenentes, José de Souza Rabello e Camillo Corrêa Barbosa;

Alferes, Alfredo da Rosa Mndonça, Franklin Corrêa Barbosa e José Felix Pereira.

2ª companhia — Capitão, Marcellino Corrêa Barbosa;

Tenentes, Antonio José Botelho e Manoel Vicente Botelho;

Alferes, José Luiz da Silva, Dionysio José Furtado e Porfirio Francisco de Carvalho Filho.

3ª companhia — Capitão, Balbino Alves Ferreira;

Tenentes, Manoel dos Anjos Pereira das Neves e Maximiano Pereira das Neves Filho;

Alferes, Firmiano Garcia Maciel, Nicoláo Florentino de Lima e Leandro Antero de Magalhães.

4ª companhia — Capitão, Manoel Henrique Pintanella;

Tenentes, Ismael Cardoso da Silva e José Manoel Rodrigues;

Alferes, João Rodrigues de Lima Filho, Zeferino Cardoso de Aguiar e Serafim da Rosa Mendonça.

—Foi transferido o capitão Manoel dos Santos Magalhães da guarda nacional da comarca de Lorena, no estado de S. Paulo, para a desta capital, onde passou a residir, ficando aggregado ao 1º regimento de cavallaria.

Declarou-se sem effeito o decreto de 30 de outubro ultimo, na parte em que privou do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o 2º tenente da 4ª bateria do 1º regimento de artilheria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no estado do Rio de Janeiro, Annibal de Lima Faria, ficando o mesmo official aggregado ao 1º regimento de cavallaria da referida guarda, na dita comarca.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 23 do corrente :

Foi nomeado membro effectivo do Conselho Naval o vice-almirante graduado Felipe Firmino Rodrigues Chaves;

Foi promovido no corpo de fazenda da armada o commissario de 1ª classe, capitão de fragata Januario Manoel de Santa Thereza.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 do corrente, concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao anspçada Olympio Junior de Oliveira e ao soldado Manoel de Brum, ambos do 4º regimento de cavallaria, visto terem-se inutilisado para o serviço de exercito em consequencia de ferimentos recebidos no combate do Imbanduy, em 3 de maio de 1893.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 do corrente, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 1.967 a João Auto de Magalhães Castro, brasileiro, professor, residente nesta capital, para um novo instrumento proveniente da combinação de diversos grupos de instrumentos, sobre os quaes opera por meio da electricidade, produzindo e prolongando todos os sons.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 23 corrente mez :

Concederam-se .

Ao bacharel João Brazil Silvado a exoneração, que pediu, do logar de sub-pretor da 1ª pretoria dessa capital;

Um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel commandante do 4º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital Silvino Ribeiro, para tratar de seus interesses.

— Declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 20 de junho do corrente anno, para o posto de capitão ajudante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no estado do Rio de Janeiro, chama-se Julio Fabio de Oliveira e não Julio Flavio de Oliveira, como foi publicado e escripto no referido decreto.

Aditamento ao expediente de 21 de dezembro de 1895

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra Francisco das Chagas do Nascimento, apresentando elle substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 21 de dezembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem :

Na Alfandega da Parahyba, os vencimentos de inactividade do juiz de direito aposentado Miguel Peixoto de Vasconcellos;

Na Alfandega de Maceió, os vencimentos de inactividade do juiz de direito aposentado, Joaquim Guedes Correia Gondim;

Na Alfandega de Porto Alegre os vencimentos de inactividade do juiz de direito aposentado Miguel Antonio Dutra Filho;

As contas :

De 824\$600, de fornecimentos feitos, em novembro findo, para o expediente da secretaria deste ministerio;

De 29\$700, de publicações feitas no *Diario Official*, em julho ultimo, á requisição do Archivo Publico Nacional;

Se indemnise o director da Casa de Correção desta capital, da quantia de 178\$560 das despesas de prompto pagamento, por elle feitas, no mez passado.

Se habilite a Alfandega do Ceará com a quantia de 31:836\$112 para occorrer ao pagamento dos ordenados dos magistrados em disponibilidade; naquelle estados, a contar de 1 de janeiro a 21 de julho do corrente anno, dia anterior á data do decreto que os aposentou.

Seja transferida para o Thesouro Federal e annullada na consignação votada no n. 33 do orçamento em vigor, a quantia de 2:155\$970 equivalente a 2.325 francos, posta na Delega-

cia do Thesouro, em Londres, á disposição do nosso ministro, em Paris, para pagamento de obras scientificas destinadas á Bibliotheca Nacional, cuja aquisição não foi realisada.

—Solicitou-se do Ministerio da Guerra as necessarias providencias afim de ser indemnizado este ministerio da quantia de 3:609\$908 proveniente do fornecimento de materiaes, feito pelo corpo de bombeiros á escola militar desta capital.

Directoria do Interior

Aditamento ao expediente de 21 de dezembro de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 21 de dezembro de 1895.

Accuso recebidos os officios ns. 1.237 e 1.238, de 11 e 14 do corrente mez, nos quaes prestastes, em cumprimento da determinação constante do aviso datado de 7, as informações que julguei necessarias afim de resolver sobre os assumptos dos officios de 28 e 30 de novembro, que me dirigiu o ajudante mais antigo desta repartição, quando esteve no exercicio interino do cargo do inspector, relativamente não só á construcção do lazareto da Ilha Grande, mas tambem do material fluctuante.

Tomando em consideração as alludidas informações, nesta data recomendo ao engenheiro do ministerio a meu cargo que, ouvindo-vos a respeito de cada um dos melhoramentos indicados no vosso officio n. 1.237, organise o orçamento das despesas precisas afim de levá-los a effeito; outrossim emitta seu parecer sobre a canalisação das aguas das chuvas em torno do desinfectorió e quanto á enfermaria fluctuante que, por imprestavel, se acha enclahada na praia da Ilha Grande.

No aviso dirigido ao engenheiro não me refiro á cobertura do guindaste, porque, conforme informastes, essa obra se acha autorizada e em via de execução.

Relativamente ás catraias e ás outras duas enfermarias fluctantes, declaro-vos que approvo vosso procedimento conservando as primeiras para o serviço de carga e descarga no lazareto, e que para resolver este ministerio acerca dos reparos de que precisam as ultimas afim de continuarem a ser empregadas no mister, a que se destinam, do transporte de enfermos, torna-se indispensavel abrir nova concorrência, especificando-se os concertos de cada uma das ditas enfermarias e exigindo-se a apresentação de propostas separadas.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. inspector geral de saude dos portos. — Dirigiu-se aviso ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca.

—Remetteram-se aos governos dos diversos estados da Republica 20 exemplares, impressos, da lei n. 342 de 2 de dezembro corrente, a qual reduz a tres mezes o prazo estabelecido no paragraho unico do art. 30 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, para duração das incompatibilidades definidas no referido artigo, e revoga a de n. 28 de 8 do dito mez de janeiro de 1892.

Dia 23

Declarou-se ao presidente do estado de S. Paulo, em referencia ao requerimento transmittido a este ministerio com officio do secretario do interior desse estado, de 13 do corrente mez, e no qual o subdito portuguez Antonio Jacintho de Noronha solicita a restituição dos documentos apresentados quando, em 6 de novembro ultimo, pediu naturalisação, que taes documentos devem ficar archivados na secretaria de Estado do dito ministerio, como prova de que o requerente estava no caso de obter a naturalisação que lhe foi concedida por portaria de 19 do mesmo mez, podendo entretanto obter certidão do respectivo teor.

— Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito hespanhol Francisco Maquieira Garcia, residente nesta capital.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Granado & Comp., pedindo licença para retirar da alfandega 50 frascos do preparado denominado *Mistura de Clark*, embargados pelo pharmaceutico deste instituto.—Deferido, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Cotias.

L. Martens, gerente da Companhia Cooperativa de Comestivos, pedindo licença para retirar da alfandega 10 caixas do producto denominado *Licar Medicinal*.—A vista do resultado da analyse não pôde ser concedida a licença impetrada. Officiou-se neste sentido ao inspector da alfandega.

Antonio Pereira Machado, pedindo prorrogação do prazo para legalisar a sua pharmacia.—Deferido, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Rangel.

Americo Raposo, pedindo certidão do parecer sobre o seu preparado *Cognac Tupy*.—Certifique-se como requer.

Directoria da Instrução

Expediente de 20 de dezembro de 1895

Declarou-se:

Ao director do Instituto Benjamin Constante, em solução ao officio n. 120, de 20 de novembro ultimo, que foi approvada a proposta feita por Luiz Pereira de Macedo, para o fornecimento de assucar durante o 1º semestre de 1896 e bem assim a resolução que tomou de abrir nova concorrência para o fornecimento de roupas, fazendas, calçado, pão, generos alimentícios e carne verde, não devendo firmar contracto para o fornecimento de objectos de expediente, visto o proposito em que está este ministerio de mandar vir taes objectos da Europa.

Ao director do Museu Nacional, em resposta ao officio sob n. 128, de 9 do corrente, acompanhando o pedido de livros e mais objectos necessários a 2ª secção daquelle estabelecimento, que informe em quanto importará a despeza com a aquisição que se pretende realisar.

São convidados os Srs. bachareis José Antonio Gonçalves de Melló e Estanislau Cardoso, a comparecerem nesta directoria para receberem seus diplomas, remetidos pela Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de dezembro de 1895

Expediente do Sr. director

As Alfandegas:

Do Pará remetendo o titulo declaratorio da pensão do montepio de D. Izabel Pereira Lima, mãe do fallecido contribuinte Alvaro do Lima Abreu, 3º official da Administração dos Correios do mesmo estado, e concedendo o credito de 800\$000 para a respectiva despeza no actual exercicio, devendo ser liquidada, nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1893 a divida referente aos exercicios findos de 1893 e 1894.

Do Maranhão remetendo o titulo declaratorio da pensão do montepio de D. Maria Amelia de Carvalho Sanches, viuva do contribuinte Alvaro Sanches, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e concedendo o credito de 821\$330 para a respectiva despeza no actual exercicio.

A Delegacia Fiscal em Therezina concedendo o credito de 157\$733, por conta da verba—Eventuales—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do vigente orçamento affim de ser paga a gratificação correspondente ao ordenado do cargo de escrivão do juizo seccional do mesmo estado, ao cidadão Fontenelle Cesar Burlamaque, nomeado interinamente para substituir o serventuario effectivo.

Requerimentos despachados

Expediente do Sr. ministro

Albertina Nogueira Pereira, pedindo sejam enviados ao Senado, em original, os documentos com que instruiu o requerimento em que solicitava o abono do meio soldo e montepio, a que se julga com direito, pelo fallecimento de seu marido, o capitão do exercito Candido Dulcideo Pereira.—Como requer.

Adolpho Duarte de Souza, Raymundo de Castro Pereira Rego e outros, 4ºs escripturarios das repartições de fazenda, pedindo serem admitidos ao exame de 2ª entrancia a que se vae proceder, em vista da circular de 20 de setembro ultimo.—Fimdo o concurso que está sendo feito, publique-se o edital annunciando concurso para os logares de 1ª e 2ª entrancia das repartições de fazenda.

Directoria do Contencioso

Dia 23 de novembro de 1895

Expediente do Sr. director

Sr. inspector da Caixa de Amortização—N. 124.—Em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 4 do corrente mez, de conformidade com a clausula 3ª do decreto n. 6547 de 13 de abril de 1877, a Companhia de Seguros Contra Fogo Magleburgo, cautionou no Thesouro Federal 10 aplices da divida publica de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e do juro de 4% em ouro, ns. 173.741, 173.742, 123.430, 123.431, 61.003, 61.004, 63.638, 63.639, 207.333, e 207.334, em garantia das operações de sua agencia no Rio Grande do Sul: o que vos communico para vossa intelligencia e fins convenientes.

Saude e fraternidade. — Dr. Democrito Cavalcanti.

Ministerio da Marinha

Expediente de 20 de dezembro de 1895

A Contadoria, autorizando:

A attender ao requerimento em que o commissario de 1ª classe José Francisco da Conceição pede que seja certificado qual o motivo por que não foi ainda liquidada a conta de sua gestão no 2º deposito de construção naval e bem assim si já foi verificado algum desfalque.

A providenciar para que, na forma da lei, sejam pagos ao Dr. Guilherme Ferreira de Abreu, promovido a 19 de setembro ultimo, a cirurgia de 3ª classe, os vencimentos que lhe competirem.—Deu-se conhecimento ao Quartel-General.

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os papeis que se referem ao pedido feito pelo administrador da Mesa de Rendas de Capacete, para que se remetta uma embarcação da flotilha do Amazonas, affim de reprimir o contrabando que alli se faz em grande escala.

Ao Ministerio do Exterior, de-larando providenciar affim de que a Contadoria de Marinha organise processo para pagamento a S. Hausen, capitão do lugar dinamarquez *Bertha*, da quantia de 321\$ e n que importaram as despezas com os rapuros das avarias sofridas pelo referido lugar por occasião do auxilio que prestou ao cruzador *Itaipu*, no momento em que ia garrando no porto do Rio Grande do Sul em 9 de junho do anno passado.—Neste sentido expediu-se aviso a Contadoria.

A Escola Naval, autorizando a conceder ao aspirante a guarda marinha Samuel Pinheiro Guimarães, tres mezes de licença para tratamento de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se a Contadoria.

A capitania de Santa Catharina, declarando, em resposta ao officio n. 33 de 25 de novembro proximo passado, sobre si o pessoal maritimo empregado na alfandega, policia, saude e obras do respectivo porto se acha isento da matricula de que trata o art. 64 do regulamento de 19 de março de 1846; que a

disposição do referido artigo é terminante e generica, obrigando a matricula nas capitancias de portos todos os individuos empregados na vida do mar.

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem para que seja a Pagadoria da Marinha habilitada, a contar do orçamento em vigor, com a quantia de 1.000:000\$, para attender ás despezas que tem de ser feitas em janeiro proximo futuro.—Communicou-se a Contadoria.

Ao presidente do Tribunal ds Contas, rogando providenciar para que sejam pagas, á custa das competentes verbas do orçamento em vigor, as facturas constantes das relações ns. 29, 30 e 31, na importancia de 173:741\$172, provenientes de fornecimentos ao almoxarifado do arsenal de marinha desta capital e ao Commissariado Geral da Armada nos mezes de fevereiro a novembro do corrente anno (aviso n. 2.521).

Ao chefe do estado-maior general da armada:

Autorizando a mandar lavrar os termos necessários para regularisação da conta ao commissario do aviso *Trindade* Jeronymo Gonçalves de Souza.

Declarando que já foi concedido o credito para pagamento das rações do pessoal do cruzador *Tonelero* e bem assim para a compra de verduras de que trata o commandante do referido cruzador.

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o requerimento em que o procurador de D. Luiz Echbarne, vinva do capitão do fragata Fernando Echbarne pede licença para que aquella senhora possa continuar a residir em Montevideo.

Ao Quartel-General:

Autorizando a providenciar affim de que seja abonada ao contra-mestre do corpo do officiaes marinheiros Marcellino Militão Braga, conforme requereu, a gratificação de mestre, cujas funções está exercendo e a que tiver direito;

Mandando eliminar do corpo de officiaes marinheiros o guardião Innocencio José de Barros.

Ao vice-almirante Joaquim Antonio de Cordovil Maurity:

Tendo o Sr. Presidente da Republica accedido a vosso pedido, resolveu conceder-vos a exeneração do cargo de membro effectivo de Conselho Naval.

Cumprindo o dever de comunicar-vos essa resolução, me é agradável patentear a minha satisfação pelo modo digno por que desempenhastes os deveres do elevado cargo de que ora sois dispensado.

Ao Ministerio da Fazenda, reiterando a solicitação constante do aviso n. 312 de 22 de fevereiro do corrente anno, no sentido de ser expedido o titulo de aposentadoria pertencente a João Quintino Moreira, amauense da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, aposentado pelo decreto de 14 de setembro do anno passado.

Ao Quartel-General, autorizando a providenciar no sentido de serem realizados os concertos de que necessitam as torpedeiras *Pedro Affonso* e *Silvado*, da flotilha do Rio Grande do Sul, orçados pelo chefe da commissão das obras da barra do mesmo estado na quantia de 9:187\$800.

Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal autorizando a mandar realisar os concertos de que carecem os edificios em que funcionam o Commissariado Geral da Armada e o quartel dos remadores do mesmo commissariado, orçados pela directoria de obras em 17:147\$349.—Communicou-se a Contadoria.

A Escola Naval

Autorizando a conceder:

Aos aspirantes a guarda-marinha Americo Ferraz de Castro e Adalberto Guimarães Bastos tres mezes de licença para tratar o primeiro de sua saude e o segundo de seus interesses.—Communicou-se a Contadoria.

Ao aspirante a guarda-marinha Manoel Ignacio Bricio Guillon, tres mezes de licença

para tratar de seus interesses no estado de Santa Catharina.—Communicou-se á Contadoria.

Ao aspirante a guarda-marinha José Auran de Aloncastro Graça tres mezes de licença para tratamento de sua saude.—Communicou-se á Contadoria.

Requerimento despachado

Dia 23 de dezembro de 1895

D. Luiza de Montezuma, por seu procurador A. M. Eubank.—Junta a certidão de casamento.

Ministerio da Guerra

Expediente de 19 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, declarando que não pôde o Ministerio da Guerra acceder ao pedido que faz, afim de serem arrecadadas na Intendencia da Guerra diversas peças de arriamento e equipamento pertencentes á brigada policial e que não são alli mais necessarias, não só porque aquella repartição tem falta de espaço para o material do mesmo ministerio, como tambem porque ficaria obrigada a zelar pela conservação de taes objectos, isto com prejuizo do serviço a seu cargo.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as duas cópias authenticas dos decretos de 19 do corrente, concedendo reforma ao major do 20º batalhão de infantaria Horacio Vieira de Souza, e ao 2º sargento do 4º regimento de cavallaria Frontino de Vargas Giloca.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista das contas que se remetem, devidamente processadas, sejam pagas aos credores constantes das duas relações que acompanham as mesmas contas, as quantias abaixo declaradas, provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra no corrente exercicio:

De 53:857\$103, sendo: a Amaral Guimarães & Comp., 3:087\$500; a Araujo & Bastos, 5:953\$300; a Antonio Pedro, 1:052\$700; a Antonio José de Carvalho, 13:395\$063; a Castro Marinho & Comp., 670\$; a Companhia Industrial do Brazil, 1:267\$540; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 7:825\$; a F. G. Alves & Irmão, 3:210\$; a J. F. Lobo, 1:390\$; a José da Silva Bittencourt, 900\$; a Motta & Tavares, 2:300\$, e a Santos & Cravo, 12:806\$ (aviso n. 336).

De 3:887\$, sendo: a Cardoso Freire & Comp., 175\$800; a C. de Carvalhaes, 211\$200; a Companhia União, 439\$200; a H. Garnier, 611\$; a José Maria Barbosa, 48\$; a Jeronymo Silva & Comp., 91\$; a Leandro Pereira, 93\$800; ao Dr. Luiz Mario de Sá Freire, 50\$; a Leuzinger Irmãos & Comp., 2:050\$500; a Moreira Magalhães & Comp., 6\$500; a Montenegro & Irmão, 40\$, e a Raphael de Carvalho, 65\$000.

—Ao intendente da guerra mandando fornecer ao Hospital Central do Exercito, ao commando da guarnição de Nitheroy, ao da fortaleza de S. João, ao batalhão de engenharia, ao 6º de artilharia, ao 2º regimento da mesma arma, ao 1º, 3º e 38º batalhões de infantaria os artigos constantes dos onze pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general.

—Ao commandante geral da arma de artilharia, declarando, para os fins convenientes, que o capitão de artilharia Jonattas de Mello Barreto, dispensado do lugar de secretario da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal, por portaria de 2 do corrente, pode alli continuar, até finalisarem os exames, findos os quaes se deverá apresentar ao Collegio Militar, visto ter sido reintegrado no cargo de professor do mesmo collegio.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á enfermaria milita, de S. João d' El-Rey, para o serviço de escripturação, os livros e impressos constantes do pedido que se envia rubricado pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante-General Transferindo:

Para o 9º batalhão de infantaria o alferes do 10º, Manoel Marques Porto Junior;

Para o 36º batalhão da mesma arma o alferes do 13º Fernando Guapindaia de Souza Breyense;

Para a Escola Militar do Ceará a licença concedida a Severo de Albuquerque e Andelino de Albuquerque, para, em 1896, se matricularem na Escola Militar da Capital Federal.—Communicou-se ao commandante desta escola,

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do major medico de 3ª classe Dr. João do Nascimento Guedes para continuar a inspecionar o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar em substituição do coronel medico de 1ª classe Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque que passa a exercer o cargo de inspector do material que lhe compete;

Permittindo ao alumno da Escola Militar do Ceará alferes do 11º batalhão de infantaria João Teixeira da Silva Sarmento prestar na época competente exame vago de desenho si estiver comprehendido nas disposições do art. 139 do regulamento das escolas militares.

Mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que é approvada a deliberação que tomou o da guarnição do estado do Amazonas, de mandar aviar na pharmacia da Santa Casa da Misericordia da capital do dito estado o receituário para a referida guarnição, á vista dos motivos que expõe.

Concedendo licença para, em 1895 se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigências regulamentares: na Escola Militar da Capital Federal ao alferes do 20º batalhão de infantaria Antonio Rodrigues Côrtes, e na do Rio Grande do Sul aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Arma de artilharia

1º regimento

Segundo tenente Candido Pinto de Carvalho Junior.

Soldado João Ribeiro dos Santos.

3º batalhão

Segundo tenente Euripedes Gonçalves Ferro.

Arma de cavallaria

6º regimento

Alferes, Alfredo Philemond Bernardo e Bernardo Cesar Muzzi.

Segundo sargento Accacio Gentil de Figueiredo.

11º regimento

Anspeçada José Octaviano Pinto.

Arma de infantaria

3º batalhão

Alferes Manoel Carlos de Sampa'o.

11º batalhão

Alferes Francisco da Silva Bayma e Vale-riano Alves Vieira;

Soldado Alfredo Ribeiro Palmeira.

12º regimento

Alferes Arthur Bittencourt Gonçalves e Horacio Fernandes de Oliveira Sucupira.

18º batalhão

Alferes Faustino Lourenço Bastos e Timotheo do Amaral Oestreick.

25º batalhão

Alferes Manoel Montezuma de Mascarenhas.

30º batalhão

Sargento quartel-mestre Albano Coelho e Silva,

Paizanos

Candido de Mello e Silva, Catão Pinto de Araujo Corrêa, Edgard de Mattos Lima, Enéas Nunes de Queiroz, Fabio de Magalhães Villanova, José Martins de Arruda, Leandro

Manoel da Costa, Leopoldo de Moraes Silveira, Pedro Angelo Etchegoyem, Pedro Horta Bueno e Timotheo de Magalhães.

Requerimentos despachados

Capitães João Eraldes Lopes de Oliveira e João Carlos Gallardo.—Indeferidos.

Tenente Felix Fleury de Souza Amorim.—Complete o sello do requerimento.

Alferes Antonio Elvidio de Andrade e Octaviano de Brito.—Indeferido, em vista da informação.

Alumnos da Escola Militar do Ceará José Odorico de Avelledo, Dionysio Sandóval Barreto, Elias Antonio Ferreira Souto Filho, Fernando Freire Brandão, Francisco Gomes de Mendonça Ramagem Filho, João Chrispiano da Silva e Raymundo Hedefonso da Costa.—Declarem o tempo de que precisam para tratar de interesses durante as férias.

Soldado Joaquim da Silva Roñdon.—Já excedeu a idade regulamentar.

João Luiz do Nascimento.—Indeferido, por isso que não se admitte a substituição pessoal.

Francisco de Paula Nunes Baptista.—Já foi deferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Contabilidade

Expediente de 23 de dezembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, os seguintes pagamentos:

De 224\$250 de fornecimentos feitos em setembro e outubro ultimos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 2.787);

De 442\$400 ao Lloyd Brasileiro de passagens concedidas a immigrants em setembro ultimo (aviso n. 2.788);

De 267\$400 ao mesmo de passagens concedidas a immigrants em novembro ultimo (aviso n. 2.789);

De 4:500\$ ao mesmo, subvenção da viagem de novembro ultimo do paquete Iris aos portos do sul (aviso n. 2.790);

De 500\$ a J. Cateysson, subvenção de novembro ultimo pelos exemplares do seu jornal *L'Echo du Brésil* (aviso n. 2.791);

De 500\$ a Charles Morel subvenção de novembro ultimo pelos exemplares do seu jornal *L'Etoile du Sud* (aviso n. 2.792);

De 1:424\$374 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de passagens concedidas em proveito da commissão de estudos da Nova Capital da União, durante o mez de março ultimo (aviso n. 2.793);

De 241-6-3 á Companhia Metropolitana de passagem de immigrants vindos em agosto ultimo no *Iberia* (aviso n. 2.794);

De 35:100\$ a *Amazon Steam Navigation Company, limited*, subvenção de setembro ultimo do serviço de navegação nos estados do Pará e Amazonas (aviso n. 2.795);

De 12:000\$ á Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, ultima prestação da construção de uma lancha a vapor para o serviço da extincta Inspectoria do 4º districto de portos maritimos (aviso n. 2.796);

De 987\$300 á Imprensa Nacional, indemnização de trabalhos feitos no 3º trimestre do corrente anno para a Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 2.797);

De 338\$700 ao agrimensor Adalberto Gelbeck, vencimentos proveniente do serviço de medições e demarcações de terras em Santa Catharina (aviso n. 2.798);

De 85\$ ao porteiro desta secretaria de Estado José Alves da Silva, por exercicios findos, indemnização de despezas por elle realisadas (aviso n. 2.799);

De 822\$620 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de passagens concedidas em julho e agosto ultimos em proveito da commissão de estudos da nova capital da União (aviso n. 2.801);

Providenciou-se para que pelo mesmo ministerio seja a Alfandega do Rio Grande sup-

prida do indispensavel numerario; afim de ser posta a disposicao do chefe da commissao das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul, a quantia de 280.000\$, saldo da quantia ja autorisada (aviso n. 2.890).

Requerimentos despachados

Maria Firmina Vianna da Silva, requerendo providencia sobre o pagamento da quota de 200\$ destinada para luto on funeral pelo falecimento de seu marido Luiz Tavares da Silva, bem como da quantia de 45\$398, proveniente de 17 dias, correspondente a pensao que lhe foi aborada.—Nada ha que deferir em vista do expediente ja feito.

Dr. Luiz da Rocha Dias, pedindo o pagamento da quota a que se refere o art. 47 do regulamento em vigor como indemnizacao de despeza superior que fez com o enterramento de Sisimo da Rocha Dias, amanuense da repartiçao Geral dos Telegraphos.—Deferido.

José Gomes dos Santos e Fernando José da Costa, pedindo permisso para continuarem a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de dezembro de 1895

Autorisou-se o inspector geral das terras e colonisacao a continuar com o actual systema de fornecimento de pao ate que a pratica ou a elevacao do preço pelo actual fornecedor determinem a conveniencia de sua alteracao.

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para informar o requerimento em que os bachareis Francisco de Moura Escobar e Edgar Cirne Lima pedem autorisacao para installar no Brazil o servico de encomendas e pacotes em permitta com a Europa.

Dia 23

Declarou-se ao presidente do estado de Minas Geraes que o consul geral do Brazil em Gibraltar communicou a este ministerio ter dado a costa, em Marrocos, o vapor italiano Solferino, que conduzia immigrants p/c do contracto celebrado com aquelle estado.

Remetteu-se ao presidente do estado de S. Paulo, conforme solicitacao do secretario da agricultura do mesmo estado, uma relacao dos concessionarios de terras devolutas naquella regioao.

Autorisou-se ao director geral dos correios a elevar a 2\$500 a diaria que ora percebe o estafeta de S. Sebastiao dos Ferreiros no estado do Rio de Janeiro, conforme solicitacao daquella directoria.

Declarou-se ao director geral dos correios ficarem dispensados de novo concurso, conforme pediam, os 3^{os} officiaes dos correios de S. Paulo Vicente Goncalves Pacheco, Firmino Augusto de Godoy, Manoel Pedro de Oliveira, Antonio Augusto de Toledo e Jose Alves da Graça.

Communicou-se ao consul em Vigo que este ministerio ja providenciou quanto ao pagamento, na delegacia fiscal do Thesouro Federal em Londres, da importancia de frs. 39—75 que ao mesmo compete por vistos nos documentos de immigrants vindos no 3^o trimestre do corrente anno, e, bem assim, que as razoes que determinaram a reducao da quantia pedida sao as mesmas expostas no officio desta directoria n. 529 de 9 de outubro ultimo.

Declarou-se ao administrador da Mesa de Rendas Federaes de Pelotas, que, para o desempenho das funcoes de fiscal da imigracao naquella cidade, que ora exerce, basta que o mesmo se limite a verificar o numero, os nomes e as idades dos immigrants que ali aportarem enviados pela Inspectoria Geral das Terras e Colonizacao ou seus aquelles officiaes nos vapores do Lloyd Brasileiro.

Declarou-se ao director geral dos correios ter este ministerio reiterado ao da fazenda o pedido de providencias sobre o pagamento ao correio da Belgica, proveniente de transito de correspondencia durante os annos de 1892 a 1894.

— Consulato da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Gibraltar, 19 de novembro de 1895 — Seccao n. 10 — Illm. e Exm. Sr.— Tenho e honra de respeitosamente comunicar a V. Ex. que no dia 17 do corrente, deu a costa em Zorre Vigia, na Costa de Marrocos, perto do Tetuão, o vapor italiano Solferino, capitao L. Belfo, procedente de Napoles com 1.121 passageiros immigrants para o Rio de Janeiro e Santos.

Logo que constou neste porto, sahiram varios vapores para prestar soccorros, sendo todos os passageiros levados por terra e depois conduzidos para este porto, onde embarcaram em outro vapor que ja sahiu de Genova, da mesma companhia, de nome Washington para serem conduzidos para seu destino; Rio de Janeiro e Santos.

Os ditos passageiros estao aqui nesta bahia abordo de tres pontoes debaixo de sete dias de observacao por ostarem ainda as procedencias de Marrocos, sujeitas neste porto a quarentenas. O que julgo do meu dever levar ao superior conhecimento de V. Ex. Saude fraternidade Aurelio Onetti, consul.

O ministro de Estados dos Negocios da Industria, Viacao e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a tabella dos dias de partida dos paquetes da Companhia Lloyd Brasileiro, para a linha do Espirito Santo e Canavieiras, no primeiro semestre do anno proximo futuro, tabella que com esta baixa.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1895. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Companhia Lloyd Brasileiro

TABELLA DAS SAHIDAS DOS PAQUETES PARA AS LINHAS DE CANAVIEIRAS E S. MATHEUS NO 1^o SEMESTRE DE 1896.

Table with 2 columns: Month and Day. Rows include Janeiro (24), Fevereiro (22), Março (23), Abril (21), Maio (20), Junho (19) for the main line, and Janeiro (8), Fevereiro (7), Março (8), Abril (7), Maio (6), Junho (5) for the S. Matheus line.

A linha de Santa Cruz e Rio Doce acompanha a de Canavieiras.

Pela Companhia Lloyd Brasileiro.—J. M. de Mello Alvim, director-gerente.

Requerimentos despachados

Vicente Goncalves Pacheco, Firmino Augusto de Godoy, Manoel Pedro de Oliveira, Antonio Augusto de Toledo e Jose Alves da Graça, 3^{os} officiaes dos Correios do estado de S. Paulo, pedindo dispensa de novo concurso.—Deferido com o aviso n. 418, de 23 do corrente mez a Directoria Geral dos Correios.

Schmidt Irmaos, pedindo privilegio de invencao.—Compareçam na Directoria Geral da Industria, afim de receberem guia para pagamento do sello.

Rudolpho Libek, fazendo igual pedido.—Idem.

Directoria Geral de Viacao

Por portarias de 23 do corrente foram concedidas as seguintes licencas com vencimentos:

De 60 dias ao conferente de 2^a classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, Alfredo Gomes Pereira;

De 60 dias, em prorogacao, ao conferente de igual class da mesma estrada Manoel Fernandes Dias do Prado.

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1895

Francisco Alves Linhares e outros fazendeiros da serra de Baturité, no estado do Ceará, representando contra a medida em via de execucao, do augmento do preço da tarifa da Estrada de Ferro de Baturité.—Trazendo-se de um acto cujos efeitos não podem ainda ser praticamente conhecidos, o governo reserva-se para resolver como for justo, acerca desta reclamacao, quando a experiencia demonstrar os inconvenientes do referido acto em detrimento dos legitimos interesses dos productores ou da renda da estrada.

José Soares de Andréa, conductor de 1^a classe da Inspeccao Geral das Obras Publicas desta capital, pedindo ser removido para o cargo de ajudante de 2^a classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.—A nomeacao para o logar que o suppliante indica, é da alçada do chefe do servico.

Companhia Estrada de Ferro do Pecanha ao Araxá, pedindo que, de conformidade com o que se dá em relacao a outras empresas congêneres, as quotas com que tem de concorrer para as despesas de fiscalisacao lhe sejam descontadas por occasiao dos pagamentos dos juros a que tem direito.—Indeferido. O desconto de taes quotas no acto do pagamento dos juros só foi concedido em relacao a alguns semestres, a Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, cessionaria da estrada de ferro Pelotas ás Colonias de S. Lourenço, e isso estando a estrada em construccao e achando-se a empresa no regimen do contracto e com juizo pagamento de juros, o que não se dá em relacao a peticionaria, que ainda nenhum direito tem ao pagamento de juros, não havendo effectuado o deposito a que se refere a clausula 32^a do decretó n. 862 de 16 de outubro de 1890.

Alagôas Railway Company, pedindo seja fixada em 76.000\$ annuaes a despeza effectuada com o pessoal de sua estrada de ferro.—Indeferido.

Luiz Caetano Ferraz, pedindo garantia de juros e mais favores para a construccao de uma estrada de ferro da estacao do Couto, da Estrada de Ferro Porto Alegre Uruguayana, á colonia Chopim.—Falta competencia ao Poder Executivo para fazer a concessao requerida.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 23 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedicao das necessarias ordens para que a Alfandega da Parahyba proceda contra o engenheiro Fortunato Fausto Gallo, ex-ajudante da commissao de melhoramento do porto daquelle estado, afim de obrigar o a restituir a quantia de 1:842\$400, importancia dos vencimentos do dito cargo, relativos a 1 de janeiro a 4 de abril do corrente anno, periodo esse em que não esteve em exercicio, levando-se em conta na liquidacao da divida a importancia de 537\$554, correspondente a 18 dias dos seus vencimentos do mez de agosto ultimo, que a mencionada alfandega deixou de pagar ao referido engenheiro.

—Por aviso desta data, foi remetida a procuradoria Geral da Republica copia do aviso dirigido a presidencia do estado do Rio de Janeiro acerca do requerimento de Carlos Frederico Castello Branco pedindo permisso para atravessar a estrada de Ferro do Rio de Ouro com outra, de Petropolis a Maxambomba.

—Declarou-se ao presidente de S. Paulo, em resposta a um officio do secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas daquelle estado, que, á vista do § 1^o do art. 98 do regulamento approved pelo decreto n. 1163, de 30 de janeiro de 1894, a Repartiçao Geral dos Telegraphos não póde ser autorisada a receber e expedir, como officiaes ou do servico publico, telegrammas dos magistrados estaduaes.

—Recommendeu-se ao director geral dos Telegraphos providencie afim de que o cidadão Henrique Knorr, auxiliar tecnico da commissão de melhoramentos do rio Itajahy, possa em materia urgente do serviço a seu cargo, corresponder-se oficialmente com o chefe da mesma commissão, que se acha nesta capital.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 21 de dezembro de 1895

1ª secção

Foram expedidos 49 officios, dos quaes 14 á Directoria Geral dos Correios, 14 ás administrações, 21 ás agencias.

Foram recebidos 61 officios, dos quaes 12 da Directoria Geral dos Correios, 38 das administrações, 14 das agencias.

5ª secção

Movimentos de malas.

Foram expedidas 173 malas, das quaes 88 diarias; 22 pelo paquete allemão *Santos*, para Hamburgo e escalas, ás 8 horas; 7 pelo francez *Provence* para o Rio da Prata, ás 10 horas; 9 pelo francez *Espagne*, para Marselha e escalas, idem; 5 pelo allemão *Capua*, para Nova York, ás 11 horas; 1 pelo inglez *Messey*, para Buenos-Ayres, idem; 2 pelo inglez *Carib Prince*, para Nova York e Escalas, ás 2 horas pela manhã; 39 pelo nacional *Itaperuna*, para os portos do sul, ás 3 horas pela manhã.

Foram recebidas 82 malas, das quaes 60 diarias; 1 pelo paquete nacional *Commandante Alvim*, da Bahia, ás 8 horas e 40 minutos; 17 pelo nacional *Itatuba*, dos portos do sul, idem; 2 pelo vapor austriaco *Mogy-Lago*, de Pernambuco e Bahia, ás 8 horas e 45; 2 pelo trem S. P. 2, de S. Paulo, ás 7 horas e 45 minutos, pela manhã.

8ª secção

Foram expedidas 687 malas, das quaes 152 pelo ramal de S. Paulo; 131 pelo de Porto Novo; 226 pela linha do Centro; 26 para os suburbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 500 malas, das quaes 108 pelo ramal de S. Paulo; 115 pelo de Porto Novo, 111 pela linha do Centro; 32 pelo trem S. 4; 134 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Primeira secção, 23 de dezembro de 1895.—*Serqueira Braga.*

Dia 22

1ª secção

Não houve expediente por ter sido domingo.

5ª secção

Movimento de malas:

Foram expedidas 234 malas, das quaes 82 diarias; 113 pelo paquete nacional *Espirito Santo*, para os portos do norte, ás 9 horas; 8 pelo nacional *Itanema*, para Pernambuco e escalas, ás 10 horas; 31 pelo nacional *Planeta*, para os portos do Sul, ás 12 horas.

Foram recebidas 271 malas das quaes 73 diarias; 2 pelo vapor nacional *S. Joaquim*, de Paraty e escalas, ás 9 horas e 25; 2 pelo nacional *Norte-Sul*, de Aracajú e Pernambuco, idem; 149 pelo paquete francez *Brsil*, de Bordéas e escalas, ás 10 horas; 3 pelo allemão *Tucuman*, de Hamburgo, ás 10 e 35; 24 pelo allemão *Curytiba*, de Hamburgo e escalas, á 1 hora da manhã; 1 pelo nacional *Itatiaya*, de Pernambuco, á 1 e 5; 17 pelo trem S P 2, de S. Paulo, ás 7 e 50 da manhã.

8ª secção

Foram expedidas 698 malas, das quaes 156 pelo ramal de S. Paulo; 125 pelo de Porto Novo; 234 pela linha do Centro; 31 para os Suburdios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 588 malas, das quaes 124 pelo ramal de S. Paulo; 139 pelo de Porto Novo; 109 pela linha do Centro; 42 pelo trem S 4; 174 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Primeira Secção, 23 de dezembro de 1895.
Cerqueira Braga.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, thesauraria, em 21 de dezembro de 1895

Venda de sellos,..... 3:964\$940
Vales nacionaes emitidos..... 2:405\$800
Vales nacionaes pagos..... 14:573\$984

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 23 de dezembro de 1895

Ao administrador da Imprensa Nacional, solicitando a impressão de 500 exemplares dos regulamentos do Matadouro e do Entrepósito de S. Diogo.

—Aos directores geraes das secretarias de Estado, e ao Dr. chefe de policia, enviando exemplares da lei orçamentaria da Intendencia Municipal para o exercicio de 1896.—Identicos. é secretaria do Senado e da Camara dos Deputados.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter intimado, em data de hoje, aos proprietarios dos predios, das ruas Padilha n. 16 e Piauhy n. 4, para assistirem as vistorias a que se teem de proceder, em 28 do corrente nos referidos predios.—A' directoria de obras.

Remettendo um mappa do movimento de obras durante a semana de 16 a 23 do corrente, naquelle districto.—A' directoria de obras.

Da do districto de Irajá, declarando ter remittido ao Sr. Dr. procurador, em 19 do corrente, o auto lavrado contra Manoel Soares Ladeira.—Inteirado, archive-se.

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados, nos dias 20 e 21 do corrente, do trapiche Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes.—Igual despacho.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão: Colchões, fazendas e armarinho—Rua do Jardim Botânico n. 2, Vieira & Alves.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Casa de quitanda, carvão, lenha, aves, etc.—Rua Sorocaba n. 72, José Francisco Pinheiro.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Fabrica de cal—Praia das Pitangueiras (ilha do Governador), Pedro José Soares.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Escriptorio—Rua Nova do Ouvidor n. 23, Companhia Agave Americana.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Continuação de negocio: Drogas—Rua Sete de Setembro n. 45—Alfredo da Silva & Comp.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Liquidos e comestiveis—Rua de S. Clemente n. 173, José Gonçalves de Araujo Vianna.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Botequim e comidas frias—Rua do Aque ducto n. 54, Joaquim Rodrigues do Valle.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Baixa de imposto:

Carroça n. 2.531—Companhia Metallurgica Constructora.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Carrinho de mão n. 993—Antonio Martins da Costa.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Transferencias de firmas:

Tavernas, etc.—Rua Frei Caneca n. 163, de Seraphim dos Santos & Irmão para Anto-

nio Fernandes de Castro.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda.

Estação de Sapopemba, de Duarte & Carvalho para Moreira & Silva.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria Geral de Fazenda. Rua Possolo n. 8 D, de Reis & Siqueira para Candido Augusto Reis.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda. Rua Leopoldo n. 43, de Francisco Pereira Braga para Domingos Pereira Gonçalves.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Casa de pasto—Rua General Pedra n. 91, de Margarida Joquina de Almeida para Coelho & Sobrinhos.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda. Rua de Sant'Anna n. 35, de Coelho da Rocha & Sobrinho para Aniceto Joaquim da Costa.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Açougue e uma carroça particular—Rua do Curato (Santa Cruz) de Barros & Comp., para Francisco Gonçalves Leonardo.—Deferido, á Directoria Geral de Fazenda.

Transferencias de local:

Taverna, etc.—Da rua Boulevard de Villa Izabel n. 35 para a mesma rua n. 25, Azevedo Souza & Comp.—Deferido, á Directoria Geral de Fazenda.

Tollos:

Rua Thephilo Ottoni n. 179.—J. M. da Silva Martins.—Deferido, á Directoria Geral de Fazenda.

Rua do Lavradio n. 25.—Domingos Carug.—Deferido, de accordo com a informação, á Directoria Geral de Fazenda.

Mercador ambulante:

Fazendas e roupas feitas.—Julio Pinto & Comp.—Deferido, á Directoria Geral de Fazenda.

Certidão:

Antonio Joaquim Ferreira.—Certifique-se. Despachos interlocutorios:

Albino da Silva Santos, Companhia União Fabril Rio Grande do Sul, João Alves de Oliveira, Jorge Sanville & Comp, José dos Santos, Manoel Rodrigues Pinheiro, Novaes Monteiro Oliveira & Comp., Philipp E. Suawinke, Rebello Raul & Comp., Souza Maciel & Comp., e Vieira Macedo & Comp.—A' Directoria Geral de Hygiene.

Antonio José Corrêa.—A' inspeccoria das mattas maritimas e pesca.

Gonçalves, Pacheco & Comp. e João Cardoso Pereira.—Aos agentes da Prefeitura nos respectivos districtos.

Directoria da Instrucção

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1895

Benevenuta Ribeiro.—Indeferido por falta de verba.

Dia 21

Officio ao Sr. Dr. Prefeito, apresentando o requerimento em que os inspectores escolares, Eduardo Salamond e Dr. José Aldrete de Mendonça Rangel Queiroz Carreira pedem permuta dos respectivos districtos.

Dia 23

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto approvando o acto pelo qual estabeleceu no predio n. 53 da rua Barão do Bom Retiro a 4ª escola publica para o sexo masculino daquelle districto.

—Ao Sr. Dr. director de Obras e Viação Municipal, pedindo providencias para que seja orçada a despeza com as obras e melhoramentos imprescindiveis de que carece o predio n. 2 da rua Ferreira Nobre, onde funciona a 3ª escola publica de meninos do 7º districto.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimento despachado

José Manoel Affonso, pedindo relevação de multa, Alexandre José Pereira da Fonseca, pedindo licença para construir um predio de madeira á rua Dr. Garnier, junto ao n. 25.—Não tem lugar o que requerem.

2ª SECÇÃO

Expediente de 21 de dezembro de 1895

Offícios expedidas :

Ao Sr. Dr. engenheiro fiscal da *Company City Improvement*, requisitando concerto dos encanamentos arrebatados nas ruas do Livramento e Ferreira.

Dia 23

Ao Sr. agente da Gloria, relativamente ao depósito de terras na rua das Larangeiras entre os ns. 144 e 146.

Ao Sr. agente do 1º districto de S. José, declarando-lhe, em resposta, que nenhuma divergencia existe entre a postura de 9 de abril de 1886 e a ultima circular desta directoria, porquanto em caso algum apostura citada por litte impellir para a rua varreduras ou aguas sujas, provenientes ou não de lavagens, sejam estas feitas de dia ou de noite, devendo sempre essas imnuddias ser recolhidas a seus depositos ou ralos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 21 de dezembro de 1895.....	6.689:481\$139
Idem do dia 23 (até as 3 horas),.....	412:012\$807
	7.101:493\$946
Em igual período de 1894...	6.025:525\$550
RECEBEDORIA	
Rendimento dos dias 2 a 21 de dezembro de 1895.....	506:473\$705
Idem do dia 23.....	9:191\$301
	515:665\$006
Em igual período de 1894...	648:254\$297

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento	
Dia 23 de dezembro.....	51:318\$592
De 2 a 23 de dezembro...	886:337\$154

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de dezembro de 1895.....	81:971\$445
Idem de 2 a 23 do corrente..	961:719\$962

Alfandega de Santos

Exercício de 1895

RENDIMENTO DO MEZ DE AGOSTO DE 1895

Importação	
Consumo.....	2.060:181\$094
Augmento de 30 %, nos direitos de consumo.....	81:539\$712
Augmento do 40 %, nos direitos de consumo.....	150:729\$544
Adicional de 60 %.....	628:222\$555
» » 50 %.....	578:730\$219
» » 10 %.....	12:130\$254
Imposto de 80 % sobre fumo Expediente dos generos livres.....	1:474\$548
Expediente das capatazias...	115:058\$698
Armazenagem.....	6\$658
	7:408\$358
Despacho marítimo	
Imposto de pharóes.....	6:040\$700
Consumo de fumo.....	2:960\$000
Renda do interior	
Do Diario Off-cial.....	41\$500
Imposto do sello:	
Fixo.....	1:048\$650
Proporcional....	333\$592
Estampilhas....	58:850\$000
Imposto de 2 % sobre vencimentos.....	787\$572

Imposto de transmissão de compra e venda de navios....	140\$000	61:201\$314
Renda extraordinaria		
Contribuição para o Montepio da marinha.....	15\$346	
Importancia recolhida de alcances de contas.....	590\$000	
Entregue por officias e outros.....	48\$000	
Expediente 3 % das arrematações para consumo.....	539\$537	
Etapas da marinha.....	44\$950	
Multas de expediente e por infração do regulamento..	11:645\$427	
Renda da capitania.....	393\$320	
Montepio militar.....	11\$000	
Montepio do Ministerio da Justiça e Interiores.....	64\$989	
Montepio do Ministerio da Industria e Viação.....	66\$679	
Montepio do Ministerio da Fazenda.....	995\$677	14:325\$425
Depositos		
Contribuição para o Asylo da Marinha...	3\$377	
Diversos.....	19:949\$471	
Contribuição para Santa Casa: Importação.....	12:494\$093	
Despacho marítimo.....	4:848\$200	
Contribuição para a Intendencia:		
Importação.....	34:038\$580	71:333\$691
Total.....	3.791:282\$070	

Segunda secção, 31 de agosto de 1895.—O chefe, *João Thomaz Coelho*.—O 1º. escripturario, *José Martins dos Santos Serra Junior*.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda :

Officio do director da contabilidade da secretaria da industria, n: 659, de 17 do corrente, pedindo que seja paga ao Dr. Henrique de Oliveira Amaral, irmão de João Maria do Amaral, 1º official da Directoria Geral de Estatistica, a quantia de 200\$ para despezas de funeral e luto.

Titulos :

De aposentadoria do juiz de direito em disponibilidade bacharel Antonio Joaquim de Souza Parahino, com o vencimento annual de 2:184\$444 por contar 27 annos, tres mezes e 20 dias de serviço publico. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 921\$929.

De meio-soldo na razão de 225\$ mensaes e de monte-pio na de 112\$500 passados a Dona Maria Candida da Silva Andrade e de monte-pio de 37\$500, passados a cada um dos meno-

res Alcino, Cordolino e Zelinha, viuva e filhos do coronel do exercito Luiz Gomes Caldeira de Andrada.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 5:400\$000.

Requerimentos de varios credores por dividas de exercicios findos :

Do major Felippa Ferreira Alves, por vencimentos como instructor da Escola Superior de Guerra no anno de 1891, 1:584\$670 ;

De Firmino Fontes & Camp., por fornecimentos que fizeram para a Inspectoria Geral das Obras Publicas em 1893, 592\$570 ;

Ao guarda de policia do arsenal de marinha Francisco Gonçalves Barroso, por augmento de 50 % de seus vencimentos, de novembro a dezembro de 1893, 61\$333 ;

Do marinheiro Horacio Candido dos Santos, por peças do fardamento em 1893, 121\$984 ;

Do guarda de policia do arsenal de marinha Henrique José dos Santos, pelo augmento de 50 %, nos seus vencimentos de novembro a dezembro de 1893, 61\$333 ;

Da ex-praça Honorato Ferreira Borges, por peças de fardamento vencidas em 1889 — 1890, 185\$380 ;

Do soldado reformado Hilario Machado de Oliveira, por divida identica de 1892 — 1893, 57\$600 ;

Do soldado invalido Ignacio Ferreira dos Santos, tambem pela mesma divida e dos mesmos annos, 57\$600 ;

De D. Isabel Maria de Souza Lima, por peças de fardamento vencidas em 1893 por seu finado marido, o 2º sargento invalido Frederico de Souza Lima, 46\$ e por etapas devidas ao mesmo e relativas ao referido anno, 136\$172 ;

De Sabino Luiz Antonio, pela importancia de 900\$, proveniente de serviço de condução de malas entre o Triumpho e Santa Maria Magdalena, durante os mezes de julho a dezembro de 1893 ;

Do guarda de policia do arsenal de marinha Henrique Jorge dos Santos, por augmento na razão de 50 % nos vencimentos, de novembro e dezembro de 93, 61\$333 ;

Do soldado Lourenço José de Oliveira, por peças de fardamentos vencidas em 1892 e 1893, 57\$600 ;

Da ex-praça Libanio Tavares de Almeida, por divida identica referente anno de 1892, 52\$200 ;

Do ex-cabo de esquadra João Corrêa Barbosa, tambem por peças de fardamentos vencidas em 1892, 13\$200 ;

Do 2º sargento Casemiro Cavalcanti de Albuquerque, por peças de fardamento vencidas em 1891 e 1893, 218\$036 ;

De J. J. Vieira, pela importancia de 3:148\$950, proveniente de materias e utensilios fornecidos para a hospedaria de imigrantes em Pinheiro em 1893 ;

Do guarda de policia do arsenal de marinha João Mariano dos Santos, por augmento de vencimentos, em novembro e dezembro de 1893, 61\$333 ;

Do soldado João Garcia de Brito, por peças de fardamento vencidas em 1892 e 1893, 57\$600 ;

Do soldado João Francisco de Queiroz, por divida identica relativa ao mesmo anno, 57\$600 ;

De Joaquim Antonio Terra Passos, por serviço nocturno de recenseamento da Directoria de Estatistica em outubro e novembro de 1893, 71\$612 ;

De Joaquim da Cunha Barros, por fornecimentos e trabalhos executados por conta do Ministerio da Guerra em 1893, 260\$000 ;

Do major José Alves da Silva Cunha, por differencas de quotas em 1891 e 1893, 1:927\$837 ;

Do remador empregado no Asylo de Invalidos da Patria, Justino José de Oliveira, por etapas vencidas de setembro a dezembro de 1893, 122\$324 ;

Do guarda de policia do arsenal de marinha Lucas dos Santos Mendes, pelo augmento de vencimentos nos mezes de novembro e dezembro de 1893, 61\$333 ;

Do soldado Luiz Fernandes da Silva, por peças de fardamento vencidas em 1893, na quantia de 53\$400 ;

Do marinheiro nacional Luiz Ignacio de Albuquerque Maranhão, por peças de fardamento vencidas nos annos de 1891 e 1893, 208\$276;

Do ex-foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Ascendino do Nascimento, por salarios vencidos durante os mezes de maio e junho de 1893, 90\$;

Do major Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior, pela importancia de 274\$727, proveniente das quotas de julho e dezembro de 1893;

Do musico de 2ª classe Manoel Silvestre Ferreira, por peças de fardamento vencidas em 1892 e 1893, 71\$600;

Do ex-terceiro escripturario da Alfandega de Santos Nicoláo João Baptista Oliveira, pela importancia de 150\$ de sua ajuda de custo de remoção em 1893;

Do soldado Pedro de Alcantara Araujo, por etapa e terça parte do soldo de setembro a dezembro de 1893, 145\$966;

De Tavares & Amorim, por fornecimento feitos em 1893 á Inspectoria Geral das Obras Publicas, 755\$000;

Do guarda de policia do arsenal de marinha Zeferino José da Rosa, pelo augmento de soldo nos mezes de novembro e dezembro de 1893, 61\$333;

Do D. Zúñiga de Medeiros, pela importancia de 79\$800, proveniente de deficit verificado no balancete de agosto a outubro de 1893, apresentado pela mesma na qualidade de agente do correio de Paquetá;

De D. Maria dos Santos Lucas, pela importancia de 8.236\$980, proveniente de meio-soldo relativo aos annos de 1853 a 1892;

Do Dr. Casiano Augusto de Oliveira Lima, por vencimentos de setembro a dezembro de 1892, quando medico da colonia Maria Custodia, municipio de Sabará em Minas Geraes, 164\$994;

Do cabo de esquadra Manoel Francisco do Espirito Santo, pela terceira parte do soldo e vencimentos de agosto, outubro e dezembro de 1893, 33\$264;

De Alfredo de Carvalho & Comp., por fornecimentos para a hospedaria de imigrantes em Pinheiros, 765\$384.

Informação da 2ª Directoria de Contabilidade do Thesouro, sobre o credito para o pagamento de dividas de exercicios findos pela Alfandega de Maranhão, 26.106\$631.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 274, de 13 do corrente, com a conta da Imprensa Nacional, da quantia de 3.729\$100, por publicações e trabalhos feitos para a secretaria de Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 2.757, de 16 do corrente, transporte de imigrantes para os Estados e passagens de empregados dos telegraphos, de engenheiros fiscaes das estradas de ferro e de obras nos Estados, 2.230\$270; devendo ser annulladas das consignações destinadas ás obras do canal de Iguaçu, 750\$689; ás do porto de Paranaguá, 141\$475; ás do de Santos, 18\$750, e ás de Florianópolis, 56\$250;

N. 2.765, de 18, aquisição do material typographico para a typographia da Directoria Geral de Estatística, 21.901\$941;

N. 1.756, de 16 de dezembro, passagens dadas pelo ministerio a empregados e pessoas occupadas em diversos serviços, a bem dos interesses nacionaes, por conta das verbas 3ª, 16ª e 20ª do art. 6ª da lei do orçamento, 1.095\$850;

N. 2.767, de 18, fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em outubro, 263\$100;

N. 2.770, de 19, transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana correspondentes a 12 1/4 passagens, £ 86,13;

N. 2.772, de 19, credito a pôr na Alfandega do Espirito Santo para pagamento da publicação de edital chainando concorrência para o serviço de rebouque n as barras de Itapemirim e Benevente, 80\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 3.657, de 14 do corrente, despesas de prompto pagamento do Instituto Nacional de Musica do mez de novembro, 90\$800;

N. 3.642, de 13, aluguel das casas occupadas pelas estações e postos policiaes em novembro, 3.888\$666;

N. 3.671, de 17, despesas de prompto pagamento da Casa de Correção do mez de novembro, 195\$660.

—Foi julgada boa a applicação da seguinte quantia:

De 56:595\$720, despendidos pelo Dr. chefe de policia com o pagamento dos delegados, escriptvães, inspectores seccionaes e agentes da segurança publica no mez de novembro, como provou com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.643, de 13 do corrente.

Directoria do ministerio publico.—Requerimento do Barão de Itacurussá pedindo o levantamento da fiança com que garantiu a gestão de Antonio Pires Durão como vendedor de estampilhas. — O tribunal mandou dar baixa na responsabilidade, podendo ser levantada a fiança e que se officiasse.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados sabbado, 21 do corrente, foi seguinte:

1ª serie medica (physica, chimica inorganica e botanica e zoologia medicas)—Silvino Canella e José Carmo da Silva Pereira, approvados plenamente em botanica e zoologia e simplesmente nas outras; Gráçiano de Souza Geribello, approvedo simplesmente em physica.

Houve um reprovado em chimica inorganica e botanica e zoologia e um reprovado nas tres cadeiras.

Clinicas cirurgica e propedeutica (5ª serie)—Franklin da Cunha Moreira, approvedo simplesmente.

1ª serie oñtologica (anatomia, histologia, physiologia e hygiene dentarias)—Samuel da Silva Pereira, approvedo com distincção em hygiene e plenamente nas outras; José Vieira do Prado e Leonel Luiz de Vargas Dantas, approvedos simplesmente em physiologia e plenamente nas outras; Manoel de Miranda Azevedo, plenamente em hygiene e simplesmente nas outras.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea (duas turmas)—Approvedos: plenamente, Manoel Luiz Osorio Mascarenhas e Balduino Ernesto de Almeida; simplesmente, João Ferreira de Sá e Benevides, Carlos Dias Brandão, Mario Galvão de Maracajú e José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Houve dous reprovados.
Curso geral—Exercicios praticos do 1º anno—Approvedos: plenamente, Antonio Augusto de Souza Mendes; simplesmente, Sebastião Machado da Costa.

Exercicios praticos do 2º anno—Approvedos; simplesmente, Jorge da Camara Coutinho, José Francisco Brandão Cavalcanti, Galvão Plech Areias, Pedro Celestino Leivas e Alix Corrêa Lemos.

Curso de engenharia civil—2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Approvedos: plenamente, João Quevedo e Fernando de Souza Esquerdo.

Um não compareceu.
Legislação de terras para os candidatos a titulo de agrimensor—Approvedos: plenamente, Arthur Baptista Campos, Carlos José Kruel, Benedicto Vieira Lima, Manoel Silvestre Pereira Santos e Rodolpho Maurell da Silva; simplesmente, Theodoro Jardim e João Calheiros Lins.

Instituto Commercial—O resultado dos exames de calligraphia e desenho effectuados no dia 21 do corrente, foi o seguinte:

Approvedos: com distincção, Alberto José de Carvalho, grão 10; plenamente: Severino José de Carvalho e Rodolpho Fernandes de Macebo, grão 9; Raul Galvão da Cruz Lima, grão 8; João Pedro Maximo Cordeiro, grão 7; João Evangelista Passos, Oscar Monteiro de Freitas e Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, grão 6; simplesmente: Carlos Bernardino Mendes Pereira, José Luiz Diler-

mando da Silveira, Vital Dilermando da Silveira e Alberto Ferreira Nobre, grão 5; Alberto Francisco da Rocha, grão 4; Cicero Ursulino de Carvalho, Oscar R. da Silva Chaves e Domingos P. F. de Souza Junior, grão 2. Houve 8 reprovados, 2 retiraram-se e 16 não compareceram.

Gymnasio Nacional—Reune-se hoje, ás 10 horas da manhã, a congregação do Gymnasio Nacional.

Pedagogium—Nos termos do seu regulamento, encerra, hoje, ás 3 horas da tarde, a 5ª exposição escolar annua.

Escola Normal Livre—O resultado dos exames realizados hontem 23 do corrente, foi o seguinte:

Desenho (2ª serie)—Approvedos: com distincção, Arthur dos Reis Carneiro e Thereza Carolina da Silva Guimarães; plenamente, grão 9, Maria Alice da Silva; grão 8, Aimée Bockel e Arthur Lino de Campos; grão 7, Celina Freire de Carvalho.

Desenho (3ª serie)—Approvedo com distincção, Carmen Mauroigo.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Edilio R.*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Tejo*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Orissa*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Stella*, para Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Merida*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Curitiba*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Nage-Lajos*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

— Amanhã:

Pelo *Barrau*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim, Victoria, Santa Cruz e Rio Doce, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Rodrigues Portugal, Cannas de Senhoreira, Valle de Mafreira e Antonio Alves Freire, Estação do Commercio, e da amostra dirigida a Jablonski Vogt & Comp., Pariz—Rue Hauteville n. 15, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 23 de dezembro:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	754,67	29,4	19,09	64
1/2 d.	754,33	30,4	19,44	60
3 p...	752,96	31,4	19,59	57
Maxima.....		32,8		
Minima.....		20,7		
Média.....		26,75		
Evaporação à sombra.....		43, ^m		

Obituario—Sepultaram-se no dia 20 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—Os portuguezes Agostinho Pita Ferreira, 45 annos, casado, residente e fallecido á borda da Chata Guarani; Maria Emilia da Cunha, 17 annos, residente e fallecida á rua do General Camara n. 223.

Bronchite—o fluminense Lauriano, filho de João André Porcino, 4 annos, residente e fallecido no Largo dos Coqueiros n. 9.

Broncho pneumonia—o fluminense Solorino filho de José Antonio Fernandes Guimarães, 2 annos, residente e fallecido á rua do Porto n. 10.

Bronchite capillar—a fluminense Cecilia, filha de Manoel José de Azevedo, 13 mezes, residente e fallecida na Travessa das Flores n. 8.

Cachexia syphilitica—o brasileiro Francisco Alves Duarte, 55 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude.

Congestão cerebral—a fluminense Romana Faria, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Major Avila n. 7.

Dilatação da aorta—o brasileiro Manoel José da Silva Costa, 56 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Carmo; o italiano, Julia Villa, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 314.

Ezem syphilitica—o fluminense Altino, filho de Martinho Rodrigues Lima, 1 mez, residente e fallecido á rua de D. Carolina n. 4.

Endocardite—o bahiano, Odorico José Ferreira, 79 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Florinda n. 1.

Febre typhoide—a brasileira Antonia Mendes, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua do Oriente n. 8.

Febre pernicioso—o portuguez Manoel Joaquim Vieira, 65 annos, viuvo, fallecido no Hospital da Saude; o fluminense Edgar da Silva Corrêa, 13 annos, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 12.

Febre amarella—os portuguezes Joaquim dos Santos, 26 annos, casado; Antonio Soares, 23 annos, viuvo, residente á rua das Laranjeiras n. 214; os hespanhões Mathias Nuna, 23 annos, solteiro, residente á rua do Conselheiro Zacarias n. 41; Antonia Rodrigues, 40 annos, viuva, residente á rua do Barão de S. Felix n. 10; os italianos, Vecchiato Olivo, 48 annos, casado, residente em Riberrão Preto; Mariana Giórano, 31 annos, casada, residente á rua das Laranjeiras n. 214. Todos estes falleceram no Hospital de S. Sebastião; o portuguez Joaquim Manoel Teixeira, 11 annos, residente e fallecido na Quinta do Cajú. Total 7.

Gastro enterite—a fluminense Isabel, filha de Maria José de Sant'Anna, residente e fallecida á rua de João Alves n. 18.

Insolação—o portuguez José da Rosa, residente á praça Quinze de Novembro, fallecido em via publica.)

Lesão organica do coração—Isidro de Tal, 70 annos, fallecido no Alto da Boa Vista.

Meningite—a fluminense Prudenciana, filha de Alexandre Joaquim de Miranda, 4 mezes, residente e fallecida á Ladeira do Senado n. 1.

Ictericia dos recém-nascidos—a fluminense Carlinda, filha de Laurindo Severiano, 6 dias residente e fallecida á rua da Gambôa n. 99.

Nephrite infecciosa—a fluminense Adelfina filha de Adolpho Dias Guimarães, 4 mezes; residente e fallecida á rua Goyaz n. 280.

Lesão cardiaca—o portuguez Adriano Cesar Vieira Lisboa, 57 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Penitencia.

Metrite parenchimatosa—a brasileira Saturnina Rosa de Azevedo, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Boulevard n. 2.

Syncope cardiaca—a brasileira America Alexandrina do Rosario; 50 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 55.

Tetano umbelical—o fluminense, Floriano filho de Amancio Antonio Augusto Mira, 18 dias, residente e fallecido á rua Nova do Alcantara n. 13.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Antonio Justino Martins, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á Travessa de S. Sebastião n. 33; Leopoldina Bento da Conceição, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 33; o capitão Manoel Maria Nunes, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 143. o hespanhol Antonio de Santo Estêvão, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez José Ignacio Sancel, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 93. Total 5.

Variola confluenta—os brasileiros Gaudencio Mario de Oliveira, 28 annos, solteiro, residente no Arsenal de Guerra; Manoel Francisco Palmeira, 20 annos, solteiro, residente á rua de João Caetano n. 45; Lourenço da Conceição, 4 annos, residente á rua de São Luiz Gonzaga n. 131; o pernambucano Valdemiro Alves Barbosa, 21 annos, solteiro, residente no Quartel do 10º Batalhão de infantaria; Manoel Eugenio da Silva, brasileiro, 23 annos, solteiro, residente á rua Lopes n. 30; o cearense, Antonio Baserra Monteiro, 20 annos, solteiro, residente á rua da Assembléa n. 75. Todos estes falleceram no Hospital de Santa Barbara; o fluminense Henrique filho de João Baptista de Souza, 5 1/2 mezes, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 182; o inglez Charles, Higienys Kistende, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 91. Total 8.

Athropsia—Margarida filha de Arthur Oscar Maciel, 6 mezes, residente e fallecida á rua Visconde da Silva n. 1.

Adenopathia tuberculose—o fluminense, Francisco Ferreira Leal, 10 annos, residente e fallecido no Hospital de S. João.

Febre pernicioso—o brasileiro Vicente Lusquinhos, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Maranguape n. 15.

Meningite—Mariano, filho de Bernardo Campello, 3 annos, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 142.

Meningo encephalite—a fluminense Maria filha de Manoel Gomes de Souza, 5 annos, residente e fallecida á ladeira dos Guararapes n. 3.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Felicia Ferreira Sarmento, 21 annos, residente e fallecida á rua do General Severiano.

Fetos—um filho de Marcelina da Conceição, 7 mezes uterinos, residente e fallecido á rua Conselheiro Zacharias n. 107; outro filho de Maria da Conceição, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

No numero dos fallecidos estão incluídos 13 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 21 :

Accesso pernicioso—o portuguez Antonio Ramos, 25 annos, casado, residente e fallecido da ladeira do Seminário n. 41; as fluminenses Graziella, filha de Benjamim Graça, 4 mezes, residente e fallecido á rua Duas de dezembro n. 21; Oscar, filho de Arthur Alves Ferreira, 11 mezes, residente e fallecido na Estrada Velha da Tijuca n. 43. Total, 3.

Apoplexia dos recém-nascidos—um feto, filho de Zulmira Silva, 1 hora residente e fallecido á rua de D. Minervina n. 21.

Athropsia—a brasileira Maria, filha de Norberta de Azambuja 6 mezes, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 13.

Arterio scleroso—o portugueza Barbara Josepha de Paiva, 42 annos, solteira, fallecida no asylo de Santa Maria; Guilhermina Rosa de Souza, 78 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Haddock-Lobo n. 155. Total, 2.

Arterio scleroso—o brasileiro Raimundo José Ferreira de Lima, 29 annos, residente e fallecido, digo fallecido na Santa Casa.

Berberi—o brasileiro Izaias Ferreira Ramos, 24 annos, residente e fallecido no hospital central do Exercito.

Bronchite capillar—a brasileira Maria, filha de José Barcellos Borges, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde de Maranguape n. 33.

Broncho pneumonia—a fluminense Izolina, filha de Antonio Machado, 11 mezes, residente e fallecida á rua do Livramento n. 111.

Cachexia—a fluminense Benedicta Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 41.

Cancro no estomago—a fluminense The-reza Pacheco, 52 annos, viuva, residente e fallecida á rua Elione de Almeida n. 8.

Catarrho suffocante—a fluminense Maria, filha de Paulino da Conceição, 2 mezes, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 29.

Convulsões—a brasileira Antonia, filha de Vicencia Maria da Conceição, 1 anno, residente e fallecida á rua Aprozível n. 11.

Contusão profunda—o hespanhol Manoel Paim, 30 annos, fallecido no hospicio da Saude.

Febre amarella—o portuguez José dos Reis Fraqueza, 21 annos, solteiro; José dos Santos, 12 annos, residente á rua da Lapa n. 52, e fallecido no hospital de S. Sebastião; Camillo de Carvalho, 30 annos, solteiro, residente á rua do Reitor Saudoso n. 3; Damasia Margarida, 52 annos, casada, residente e fallecida na avenida de S. Salvador de Mattosinhos n. 21; o fluminense Ovidio, filho de Ovidio Saraiva de Carvalho, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Luz n. 1; o portuguez Pedro Rodrigues, 12 annos, fallecido na Santa Casa. Total, 6.

Febre de calor—a fluminense Esmeraldina, filha de Ricardina Maria de Jesus, 3 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 92.

Febre palustre—as brasileiras Maria da Conceição Reis, 33 annos, casada, residente e fallecida, á rua Barão de Itapagipe n. 77; Americo, filho de José da Rosa Cruz, 9 annos, residente e fallecido á rua da Gloria n. 64. Total, 2.

Febre pernicioso—os fluminenses Angenor, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Lapa n. 87; Maria, filha de Francisco Caetano da Silva, 3 annos, chacara da Floresta; Philomena Leocadia de Figueiredo, 18 annos, solteira, residente e fallecida no largo de Catumby n. 71. Total, 3.

Febre typho malarica—a fluminense Carolina filha de José de Oliveira Ribas, 7 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 142.

Fractura do craneo—o portuguez Luiz Oliveira, 40 annos casado, residente e fallecido na estação de S. Diogo.

Gastro enterite—as fluminenses Cypriana, 10 annos casada e fallecida no asylo da mendicidade, Beatriz filha de Antonio Joaquim Pinto de Araujo 3 mezes, residente e fallecida á rua de D. Marciana n. 54 A.—Belmirio filho de Antonio Ferreira Soares 22 dias, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 67.

Gastro entero-colite.—o fluminense Manoel Custodio Silva Rosa, 84 annos solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro hepato enterite.—o fluminense Leonel filho de Antonio Francisco de Souza, 2 annos, residente e fallecido á rua da America n. 16.

Hypertrophia do coração—o fluminense Evaristo Joaquim Patricio de Souza, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 53.

Insolação—o hespanhol Raphael, filho de Mene Sinches, 2 annos, fallecido a bordo do vapor francez Provence.

Lesão cardiaca—o brasileiro Gabriel Francisco de Souza, 39 annos, residente e fallecido no quartel do 2º regimento de artilharia.

Meningite—o fluminense Arão, filho de

Joaquim Jacintho Camara, 8 annos, residente e fallecido á rua do Estacio de Sá n. 26.

Marasmo—a brasileira Laurinda Maria da Conceição, 45 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia — o polaco Studeny Bertholomeu, 36 annos, casado, residente na ilha das Flores o fallecido na Santa Casa; o fluminense Francisco, filho de Porfirio Duarte Bezerra, 2 annos, residente e fallecido á rua de S. Jorge n. 33; o portuguez Joaquim Luiz das Neves, 33 annos, fallecido na Beneficencia Portugueza; a fluminense Arminda Mario da Conceição, 20 annos, casada residente e fallecida á rua Serra n. 1 A.

Syncope cardiaca — a fluminense Claudina Maria Thereza, 48 annos fallecida na Santa Casa; Aratella Angelica da Conceição 34 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Raphael Custodio, 60 annos presumiveis fallecido no Hospicio de Alienados. Total, 3.

Tetano dos recém-nascidos — Luiza, filha de Luiz Benicio dos Santos, 8 dias, residente e fallecido nas Escadinhas da Conceição.

Tuberculos pulmonares—o fluminense João Thomaz Araujo Vianna Filho, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 24; os brasileiros Manoel Ferreira da Silva, residente e fallecido no hospital do exercito; Margarida Barros, 20 annos, solteira, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 211 e fallecida na Santa Casa; Olympio Gonçalves, 16 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Sergia Fernandes Salles, 35 annos, casada, residente em Campo Grande, fallecida na Santa Casa. Total, 5.

Variola hemorrhagica — o brasileiro Manoel Ferreira Nonato, 23 annos, casado, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Variola confluyente — o brasileiro Joaquim Lourenco do Nascimento, 12 annos, solteiro; Onofre Felipe da Costa, 21 annos, solteiro, fallecidos no hospital de Santa Barbara; Leocadio José da Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Ferreiros n. 11; Luiz, filho de Deolinda Rosa da Conceição, 1 anno, fallecido no hospital do Santa Barbara. Total, 4.

Fetos—um filho de Candido Augusto Ferreira, rua de D. Constancia n. 8; outro, filho de Pedro José, travessa da Saudade n. 9; outro, filho Anna Pinto Cardoso, rua do Castello n. 34. Total, 3.

No numero dos 61 sepultados, estão incluídos, 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame oral amanhã, 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes alumnos:

1ª serie medica

Hermogeneo Pereira de Queiroz.
Benjamin Lopes de Oliveira.
Armando Souza Monteiro.
Eugenio de Moraes.
José Ricardo de Sá Rego Oliveira.

Turma suplementar

Ernesto de Trleado Bandeira de Mello.
Carlos Magno de Moraes Borreto.
Alfredo Jesuino Maciel.
Virgilio Eduardo Ferreira Cantão.
Erico Ennes Torres.

Relação para o exame escripto da 2ª serie medica, hoje, 24 do corrente, ás 11 horas da manhã:

Octavio Lisboa de Souza.
Antonino Emiliano de Souza Castro.
Sebastião Marques das Neves.
Nicolau Becker Pinto.
Manoel Murinho de Souza Nobre.
Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
Adolpho Luiz Hasselmann.
Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho.
Arthur Carlos Naylor.

Octavio Augusto Borges.
Alvaro da Motta e Silva.
José Julio Lins da Nobrega.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.
Jonas de Faria Castro.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Ernesto Ribeiro do Souza Rezende.
Thomé Dias dos Santos Brandão.

Turma suplementar

Augusto Paulino Soares de Souza.
João Neri.
João Domingos Pizarro Costa.
Joaquim Mariano da Silva.
José Ignacio de Oliveira Borges.
Carlos Sebastião Nogueira Pinto.
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
Henrique Luiz Lacombe.
Gonçalo Lagos da Silva.
Serafim Gomes Villela.
Carlos Pereira de Castro.
João Paulino Pinto.
Carlos Bento Soares.
Antenor O'Reilly de Souza.
Eugenio de Souza Nunes.
João Cidade.

Serão chamados a exame oral, hoje 24 do corrente, ás 10 horas da manhã:

1ª serie odontologica

Antonio Pires Domingues Junior.
Arnaldo Arthur Ribeiro da Fonseca.
Arthur Epaminondas de Assis.
Alfredo Senior.

— Serão chamados para exame pratico hoje, 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes senhores:

1ª série de habilitação de medicos estrangeiros

Dr. Jeronymo Dias Ribeiro.
Dr. Nicoláo Eboli.
Dr. Francisco Bellegamba.
Dr. Clemente Toffoli.
Dr. Viriato de Souza Brandão.

— Serão chamados para exame de clinicas, hoje, 24 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, no Hospital da Misericordia, o seguinte alumno:

5ª serie

Eurico Ernesto de Lemos.

Secretaria da Faculdade de Medicina— Rio 23 de dezembro de 1895.— O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para exame oral, aos seguintes senhores:

Ultimas chamadas

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

1ª turma

Cesar Godinho Espinola.
Jacintho Estellita Jorge.
Julio Thomaz Costa Junior.
Symphronio da Silva Gandra.
Alarico Irineu de Araujo.
Jayme Alves Garcia.

2ª turma

Miguel de Castro Caminha.
José Luiz de Araujo.
José Pereira de Lucena.
Eduardo João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Alfredo de Araujo Gonçalves.
Gabriel de Vasconcellos Bittencourt.

Turma suplementar

Antonio Mucury Costa.
Rodolpho Vieira Perdigão.
Arthur Augusto Ferreira.
Arnaldo Ferreira de Paiva.
Landulpho Borges da Fonseca.
João Evangelista de Paulo.
Theobaldo Alves da Silva.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Oscar Furquim Werneck de Almeida.

Genesio de Sá.
Manoel Pinto de Mendonça.
Deodato da Silva Maia Junior.

CURSO GERAL

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica, ultima turma)

Roberto Pereira Soares.

Nota — A's 10 horas da manhã começará a 2ª parte da prova graphica de desenho topographico para o Sr. Alvaro Lessa.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1895.— O secretario, bacharel *Miranda Horta*.

Escola Normal Livre

Terça-feira, 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamadas á exame os seguintes alumnos:

Inglez (2ª serie)

Clau'diana Teixeira da Motta.
Anna Luiza de Gouvêa.
Olga Magioli.
Catharina Arminda Velloso.
Ignez da Silveira Cordeiro.
Maria da Gloria Fernandes.
Laura Bosisio.
Arthur Lino de Campos.

Secretaria da Escola Normal Livre, 24 de dezembro de 1895.— O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Escola Normal

Terça-feira, 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados para prova oral de:

Mecanica, (2ª serie)

Clara Dias dos Passos.
Ernestina Leopoldina de Lacerda e Castro.
Eulalia de Souza Braga.
Maria Clara Camara Cardoso de Menezes.

Chimica (4ª serie)

Marie Leonil Demille Campo.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 23 de dezembro de 1895.— O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir de hoje até ao dia 24 do corrente ás 2 horas da tarde, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames de preparatorios que começará no dia 2 de janeiro proximo vindouro.

O requerimento da inscripção será feito pelo candidato: que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae, ou tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas do raquerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra disciplina; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; ao de physica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural, approvação em chimica e physica; ao de historia, approvação em geographia.

A prova escripta durará no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia constituindo uma a tres turmas sob a fiscalisação dos membros da mesa.

A deficiencia da prova, quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será também motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando for notoriamente má.

Não será admittido á segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para a prova escripta, retirar-se sem prestala, salvo quando o faça por motivo de molestia devidamente prova-la perante a directoria e ouvida préviamente a respectiva mesa.

O examinador que for surpreendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou de quaesquer livros não permittidos pela commissão examinadora perderá os direitos da inscripção nessa época de exame.

O candidato que não comparecer, por motivo justificado perante a directoria do externato do Gymnasio Nacional, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

A commissão examinadora fornecerá papel rubricado em cada folha pelos tres membros da mesa, bem como os livros, dictionarios e taboas precisas para as provas escriptas, não podendo os candidatos utilisarem-se de outros.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de dezembro de 1895.—O secretario *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

EDITAL PARA CONCURRENCIA DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante o prazo de oito dias, a contar de hoje, recebem-se nesta secretaria propostas para fornecimento a este instituto dos objectos de expediente abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1895.

- Canetas Faber, duzia.
- Ditas Soenecken, duzia.
- Canivetes de duas folhas «Rodgers» de marfim, um.
- Ditos, de ditos, idem de madreperola, um.
- Ditos, de ditos, idem de osso, um.
- Cartões impressos para exercicios publicos, 500.
- Descanços de canetas com limpa pennas, um.
- Enveloppes de folha inteira para officios impressos, cento.
- Ditos pequenos, idem, idem, cento.
- Ditos para papel de carta, diplomata, caixa.
- Ditos para cartões, cento.
- Facas de madeira para papel, uma.
- Ditas de marfim, idem, idem, uma.
- Ditas de osso, idem, idem, uma.
- Giz em lapis redondos, caixa.
- Gomma-arabica «G. Toirays, vidro grande, um.
- Dita, idem, idem, pequeno, um.
- Grampos de folha, The Universal, caixinha.
- Lapis pretos, Faber 1ª qualidade, duzia.
- Ditos bicolores, idem, idem, duzia.
- Ditos de borracha, idem, idem, duzia.
- Macetes de madeira para matta-borrão um.
- Mappas de frequencia, mil.
- Papel almaço «Fiume» de primeira legitimo, resma.
- Papel meio hollandia americano, pautado, resma.
- Dito impresso para officios, idem.
- Dito de linho, impresso, para circulares, idem.
- Dito de dito, idem, para requerimentos, idem.
- Dito de dito, idem, para cartas—Diplomata—caixa.
- Dito matta borrão, grosso, mão.
- Dito idem, fino, idem.
- Dito para embrulho, duplo, idem.
- Pastas de oleado, grande, uma.
- Pesos de vidro para papel, um.
- Pennas Mallat, caixinha.
- Ditas Soenecken, idem.
- Ditas Mitchell's, idem.
- Ditas Perry, idem.

- Percevejos de ferro, idem.
- Programmas para exercicios publicos, 500.
- Raspadeiras Rodgers, uma.
- Reguas de borracha, grandes, uma.
- Ditas idem, pequenas, uma.
- Ditas de madeira, idem.
- Tinta preta Sardinha, litro.
- Dita escarlate nacional, pote.
- Dita idem Stephens, vidro.
- Tinteiros de vidro, um.
- Ditos de vidro e madeira, um.

As propostas, que deverão ser entregues sob envelope, contendo duas listas, serão abertas na presença dos concorrentes no dia 27 do corrente ao meio-dia.

Não serão accetias as propostas de cujas listas os artigos não estiverem numerados na ordem do presente edital.

Nesta secretaria os concorrentes encontrarão modelos de todos os objectos acima citados e colherão todas as informações que julgarem necessarias.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolés*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES ANNUAES

De ordem do Sr. director, faço publico que de segunda-feira 23 e terça-feira 24 do corrente, terão lugar os exames dos cursos de harmonia e acompanhamento, sendo chamados ás 10 1/2 horas os alumnos que constam da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 21 de dezembro de 1895.—O secretario interino, *Gastão Jeolés*.

Internato do Gymnasio Nacional

O director convida o inspector de alumnos deste internato Joaquim Paulo Barbosa a comparecer no mesmo internato no prazo de 8 dias contados desta data, visto não se ter apresentado para o serviço depois que terminou, a 8 de novembro a licença com que se achava.

Capital Federal, 23 de dezembro de 1895.—O secretario, *Antonio Alves C. Carneiro*.

Instituto Profissional

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, receber-se-hão, até o dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em carta fechada para o fornecimento durante o 1º semestre de 1896 de generos alimenticios, combustivel, medicamentos e drogas, objectos para copa, cozinha, refeitório e dormitório, material e materia prima para calçado e vestuario.

Todos os objectos serão de primeira qualidade e delles exhibirão amostras os Srs. proponentes, os quaes deverão ser negociantes dos generos que se propuzerem fornecer e apresentarão, no acto de abertura das propostas, documentos provando acharem-se quites com a Fazenda Nacional.

Todos os dias, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, se darão nesta secretaria as informações de que necessitarem os mesmos Srs. proponentes.

As propostas abrir-se-hão no referido dia 24, ao meio dia, em presença dos Srs. interessados, sendo preferidas aquellas que, no seu conjuncto, forem mais vantajosas.

Instituto Profissional, 17 de dezembro de 1895.—*José de Souza Rocha*, escrivão.

Brigada Policial

Deve comparecer neste quartel para objecto de serviço o soldado do regimento de infantaria desta brigada João Fernandes de Oliveira.

Quartel Central, 20 de dezembro de 1895.—O secretario da brigada, *João Bernardino da Cruz Sabrinho*, major honorario.

Casa de S. José

CONCURRENCIAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, na secretaria deste estabelecimento, receber-se-hão até ao dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, propostas em carta fechada, para o fornecimento durante o primeiro semestre do exercicio de 1896, de generos alimenticios, combustivel, medicamentos, artigos para copa, cosinha, refeitório, dormitório, expediente, aulas e calçado.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em litro, kil, cento, duzia, numero, milheiro, lata e unidade por extenso e em algarismos; os generos serão de primeira qualidade, devendo os Srs. proponentes exhibirem amostras dos artigos que preten'ereim fornecer.

As propostas serão abertas no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, em presença dos proponentes ou seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem, exhibirão o instrumento do contracto social, o recibo da quitção do imposto relativo ao ultimo semestre vencido, a caução correspondente a 20 % das mercadorias que preten'ereim fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo o caução ser inferior a 100\$, e bem assim a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto e á multa de 100\$ para o caso de não comparecerem a assignal-o dentro de prazo marcado e publicado no *Diario Official*.

Os Srs. proponentes encontrarão na secretaria deste asylo, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, relações completas dos generos e artigos de que se compõe a concorrência, bem como todas as informações de que necessitarem.

Secretaria da Casa de S. José, 9 de dezembro de 1895.—Capitão *Alfredo de Carvalho*, escrivão.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 22 do abril de 1896 estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 3ª secção: mecanica e machinas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás intuições do ensino superior.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Contadoria da Marinha

Esta contadoria, tendo de contractar o supprimento de objectos para seu expediente durante o exercicio de 1896, convida a pessoas que quizerem incumbir-se desse serviço a remetter suas propostas em carta fechada acompanhadas das respectivas amostras, até ao dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que se proce lerá á abertura das mesmas.

Na repartição os proponentes encontrarão a relação dos artigos a fornecer e conjunctamente expostas as condições do fornecimento.

Contadoria de Marinha, 23 de dezembro de 1895.—O contador, *Malthias José dos Santos Carvalho*.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LEITE, NO 1º SEMESTRE DE 1896

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que, na secretaria deste hospital, no morro do Castello, recebem-se, no dia 26 do corrente, quinta-feira, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de 1ª qualidade, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas, assignadas e apresentadas pelos proprios, ou seus prepostos devidamente auctorizados, e sendo acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$000, depositada na Contadoria Geral da Guerra.
Secretaria do Hospital Central do Exercito, 20 de dezembro de 1895.— O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Commissão Technica Militar Consultiva

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general de divisão presidente da Commissão Technica Militar Consultiva, é aberta concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até ao dia 27 do corrente, ao meio-dia, em cartas fechadas, que serão abertas nesse dia e hora em presença de seus autores.

De certos artigos, como papel de todas as qualidades pedidas, enveloppes, lacre, etc., deverão acompanhar amostras ás propostas.
Barbante em chicote, maço.

Canivetes Rodgers com duas folhas e cabo de osso, um.

Canetas de pao sortidas, duzia.
Colchetes de varias tamanhos, para papéis, caixa.

Enveloppes timbrados para officios, 25x12, cento.

Ditos timbrados para officios 37x13, cento.

Ditos sacco com legenda 40x24, cento.

Ditos de papel cartonado com legenda para receitas in-8º, cento.

Ditos para carta timbrados, cento.

Faca de osso para cortar papel, uma.

Gomma arabica em pó, kilo.

Lapis de borracha A. W. Faber n. 1, duzia.

Ditos de graphite da mina Aliberti A. W. Faber, duzia.

Ditos pretos, A. W. Faber; duzia.

Ditos bicolores, A. W. Faber, duzia.

Ditos porta-minas de cor, A. W. Faber n. 12, um.

Limpas pennas, um.

Lacre encarnado n. 5, A. Maurim, caixa.

Minas de cor azul e encarnado, A. W. Faber, para porta-minas n. 12, caixa.

Nevellos de barbante, kilo.

Pesos de vidro para papel, um.

Pegadeira de madeira para mata-borrão com rosca de metal, uma.

Pastas para archivar papeis, uma.

Papel de linho pautado para cartas e timbrado, caixa.

Papel fumo pautado, Smith e Meiners, resma.

Papel almaço pautado liso, resma.

Papel mata-borrão, resma.

Papel para officios. Crown Parchment note pautado nas quatro paginas, com margem e legenda, resma.

Papel para officios igual em tudo, sem legenda, resma.

Papel para minutas, pautado e com legenda, resma.

Papel pardo para embrulho, mão.

Pennas de aço Mallat ns 10 e 12, caixa.

Ditas de aço Brandaner n. 530, caixa.

Raspadeiras de cabo de osso, Rodgers, uma.

Regoa chata de ma leira com filetes de metal. Faber, até 0m,85, uma.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita preta Faber, litro.

Dita azul, vidro.

Dita escarlata, vidro.

Tinteiros de vidro, um.

Tiras de papel cartonado com legenda, mi-lheiro.

Ditas de mata-borrão para pegadeiras, cento.

Tesoura Rodgers para papel, uma.

As propostas para serem acceitas devem consignar todos os artigos da presente relação.

Secretaria da Commissão Technica Militar Consultiva, de dezembro de 1895.— O secretario, tenente *Pedro Botelho da Cunha*.

E. de Ferro Central do Brazil

DESPACHO DE MERCADORIAS

Achando-se suspenso o trafego da linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Pompeu e Paraobeba, fica suspenso até novo aviso, o recebimento de mercadorias para a referida estação de Paraobeba.

Escriptorio do tafego, 21 de dezembro de 1895.— *J Rademarher*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO E CAÇA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoría, á praça da Republica, dentro do jardim, acceitam-se propostas em carta fechada, as quaes serão abertas em presença dos interessados para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Alavancas, alphabeto e cifras de aço, alfaages e seus accessorios, alicates de torcer e cortar arames, ancinhos, arames farpados galvanizado, areia de rio para as raías dos jardins, alvalade, alviões de machado, agua raz, barbante, barris, barro, brochas, canivetes curvos de podar, canecás para agua, carrinhos de mão de jarlim, cabos de marreta cabos para fouces, cabos para picaretas, cabos para pás, cabos para enxadas, cabos para machados, cabos de linho, cordeis, caçambas galvanizadas, cal, cavadeiras, cimento, corda franceza, crescentes para expontar as arvores, echenilloirs com rodinhas, enxadas, escadas de mão, escadas de abrir, etiquetas, couvreur modelo rectangular, cortadas em festões de 50 x 70 millímetros, etiquetas couvreur com os cantos cortados de 52 + 75 millímetros, etiquetas de madeira pintada, com arame, etiquetas de madeira pintada para espetar, etiquetas pequenas de zinco forte com os numeros gravados de 1 a 100, espanadores, forcados, fouces, facas de cortar capim facões de matto, ferro de capinar, gadanhos, graxa de Wichy, gesso, lapis para escrever sobre o zinco, latas de kerosene vasias, ligaduras (Raphia) limas grossas e finas, machados, marretas, malhos de madeiras, martellos, machadinhas, mangueira de de borracha com esguicho, manilhas para encanamento (diversos diametros); massa Lomme Leforte para enxertos, milho, oleo de linhaça, peneiras, peneiras de arame, peneiras grandes de madeira para terra, pás direitas, pás curvas picaretas, pedra de amolar, pedra do rebolo, pernas de pinho de Riga, pedra para obras; pinceis, parafusos, pontas de Pariz, ralos de esgoto, regadores, sachos, sarrafos de pinho de Rigas, serrotes serrotes curvos, serras sirretas; secante, tenaz, tesouras grandes e pequenas de jardim, tesouras de podar, de 20 centímetros, tinas para plantas, taboas de pinho succo, tijollos, telhas nacionaes e estrangeiras, tintas (zarcão, verde-Londres, oc as francezas etc., etc.), tinta especial para etiquetas couvreur, tinta zincographica, torneiras, vasos de barro de diversos tamanhos, vassouras de murta, vassouras de palha, vassouras de pia-sava.

O fornecimento será feito a proporção dos pedidos da Inspectoría e entregues os materiaes no local das obras a que forem destinados e as ferramentas e os de mais artigos no almoxarifado á Praça da Republica.

As propostas serão selladas (sello municipal) e nellas os proponentes indicarão suas residencias, e devem os preços dos artigos ser escriptos para extenso e em algarismos e sem rasuras.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes depositarão na Directoria de Fazenda Municipal a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).— O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée*.

Prefeitura do Districto Federal

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARBORISAÇÃO E CAÇA

Fornecimento de objectos para expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino faço publico que até ao dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia, no escriptorio da referida inspectoría, á praça da Republica, dentro do jardim, acceitam-se propostas em carta fechada, as quaes serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1896, dos seguintes artigos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12; caixa; lapis preto, Faber, duzia; ditos de duas cores, duzia; ditos de borracha; duzia; canetas Faber, duzia; canivetes Rodger's, um; colchetes sortidos; caixa; raspadeiras Rodger's, uma; papel almasso, pautado, de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito diplomata Lacroix, caixa; dito de linho inglez, com margem, resma; dito inglez de Piörric & Sons, pautado; em 8º, caixa; dito Hollanda, pautado, com margem; resma; enveloppes para papel diplomata, caixa; ditos para o de Piörric & Sons, caixa; ditos diversos, cem de cada um; papel mata-borrão, folha; tinta Bleu-block Stephens, litro; dita carmin, Maurin, vidro; dita azul, Maurin, vidro; pesos para papel, um; gomma arabica, vidro; macetes de mata-borrão, um; regos de ebano, uma; tinteiros de crystal lapidado, um; lacre vermelho caixa; limpadores de pennas, de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de cor em novello, um; espongeira com esponja, uma; tinta de impressão para carimbos, vidro; pastas de oleado, uma.

As propostas deverão ser selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as uniões adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Inspectoría de mattas, jardins, arborisação e caça, 18 de dezembro de 1895.— O escripturario, *Pedro Leopoldo Larée*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. viscondessa de Mauá requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praça do Flamengo ns. 70 e 72.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 19 de dezembro de 1895.— O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. José Ayrosa Galvão requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua da Saude n. 40.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 19 de dezembro de 1895.— O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Joaquim da Silva requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes ao n. 176 da rua da Saude, na extensão de 161,85.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 23 de dezembro de 1895. — O chefe, *Leal da Cunha*.

EDITAL

Estado de S. Paulo

COMARCA DOS DOUS CORREGOS

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. Affonso Eugenio Joly, juiz de direito da comarca de Dous Corregos, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, ou delle sciencia tiverem, que por parte de D. Maria Candida de Lima, desta comarca, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz de direito. Por seu advogado, diz D. Maria Candida de Lima, domiciliada nesta comarca de Dous Corregos, o seguinte: 1º, que a supplicante por si e seus antecessores, ha mais de 30 annos, é condemnada e copossuidora da fazenda Palmital, situada nesta comarca, a qual em sua integridade pertencem a Diogo Francisco de Lacerda e sua mulher D. Joaquina Maria da Cruz, e é assim delimitada: começa a do visa quarenta braças acima da barra do corrego do Palmital e segue pelo lado do sul até o espigão mestre; ali, quobra a esquerda e segue pelo espigão até ao entroncamento de um pequeno espigão que se para as vertentes do corrego Taquaral das do Palmital; dali desce por esse pequeno espigão até fronteiro o ponto de partida, e dali segue até ao dito ponto. Do ponta de partida ao espigão mestre confronta com terras de D. Francisca Maria de Jesus, pelo espigão mestre, até ao entroncamento, com terras do coronel Flaminio Ferreira de Camargo, com a fazenda mineira e com terras de D. Francisco Maria de Jesus; e pelo pequeno espigão até ao ponto de partida, com terras de Antonio Fernandes Negrão; 2º, que Diogo Francisco de Lacerda e sua mulher D. Joaquina Maria da Cruz, por escriptura publica de 10 de novembro de 1892, passada em as notas do tabellião de Brotas Joaquim José de Avilla, venderam a supplicante uma parte da fazenda com a seguinte divisa: « Principia acima da barra do Palmital quarenta braças, e seguindo pelo lado do sul a procurar o espigão onde divisa com o sitio do finado Odorico, dividando até aqui com Joaquim Mariano, conhecido por Joaquim Evangelista e dali segue pelo dito espigão a esquerda até frontear o caminho que deste sitio vem para Dous Corregos, a dali desce a procurar uma peroba no canto do café, e desta segue rumo direito ao espigão e dali desce pelo espigão abaixo até onde teve principio e fim esta divisa; » (Doc. n. 1) 3º, que os mesmos Diogo Francisco de Lacerda e sua mulher D. Joaquina Maria da Cruz, por escriptura publica de 28 de novembro de 1863, lavrada nas notas do escripturário de paz da então freguezia de Jahú, da parte restante da fazenda dividenda venderam a supplicante mais 50 alqueires de terras, por serem tirados do lado esquerdo do corrego do sitio Palmital e seguindo por este acima até onde inteirarem os 50 alqueires; ficando dous alqueires de terras, nessa área onde tem de ser tirados os 50 alqueires, para a morada dos vendedores. (Doc. n. 2); 4º, que permanecendo em communhão a fazenda Palmital e não convindo a supplicante manter esse estado quer que se proceda a divisão della, afin de ser separado e demarcado o quinhão a que tem direito a supplicante, com as divisas e quantidades de terras mencionadas nos itens 2º e 3º, e onde tem sua situação agricola com diversas bemfeitorias; 5º, assim, pois, requer a supplicante a V. S. digue-se de ordenar a citação pessoal aos condminos e interessados certos, abaixo arrolados e domiciliados nesta comarca e a edital, — com o prazo de 90 dias, dos condominios incertos

e desconhecidos da dita fazenda, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitadores, que procedam a divisão pela forma pedida, e para reciprocamente se abonarem todas as despesas que com a mesma forem feitas; ficando desde logo citada para todos os termos e actos judiciaes da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Outro sim requer que se nomeie curador alide aos condminos e interessados menores e que se o cite para os fins acima. Protesta a supplicante por todo o genero de provas, especialmente pelo depoimento pessoal aos promovidos que contestarem a acção, depoimentos de testemunhas da terra e fora da terra e victoria e dar papeis em prova. Para os effectos legais, avalia a presente causa em cem contos de reis (100.000\$). Nestes termos pede a V. S. deferimento, distribuindo-se atuando se esta com a procuração e os dois documentos juntos. Espera receber mercê. (Sobre uma estampilha do Estado do valor de 40 rs.). Para Dous Corregos. São Carlos do Pinhal, 7 de novembro de 1895. O advogado, Job Marcondes Rezende. Na qual petição dei o seguinte despacho: Distribuida e atuada como requer. Nomeio curador a lide o Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão, que servirá sobre o juramento do seu grão universitario. Dous Corregos, 11 de novembro de 1895. A. E. Joly. Em virtude ao que mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias pelo qual cito e chamo a este juizo os condminos e interessados incertos desconhecidos da mencionada fazenda Palmital, para comparecerem a primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, a se louvarem com a supplicante D. Maria Candida de Lima, em agrimensor e e arbitadores, que procedam a divisão pela forma pedida e para reciprocamente se abonarem todas as despesas que com a mesma forem feitas, ficando desde logo citados para todos os termos e actos judiciaes da acção até final sentença e sua execução sob pena de revelia. Faço saber aos citados que as audiencias deste juizo tem lugar todas ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, na sala da Camara Municipal desta villa, e no dia seguinte as mesmas horas e no mesmo lugar quando esses dias forem feriados. Para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital que será afixado no logar publico do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nessa villa de Dous Corregos, aos 12 dias do mez de novembro de 1895: Eu Ernesto Leão Brazil, 2º escripturário do civil, o escrevi. — *Affonso Eugenio Joly*. Nada mais e dou fé. Eu Ernesto Leão Brazil, segundo escripturário, o fiz trasladar, conferi, subscrevi e assigno. — O 2º escripturário, *Ernesto Leão Brazil*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 dias	d vista
Sobre Londres.....	9 1/16	8/ 2 3/32
» Paris.....	1.655	1.076
» Hamburgo..	1.302	1.333
» Italia.....	—	1.021
» Portugal....	—	485
» Nova York..	—	5.810
Soberanos.....	26\$650	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices emp. nacional 1895 port.	976\$000
Ditas convertidas 1:000\$ 4 %/...	1:280\$000
Bancos	
Banco das Classes Laboriosas...	1\$500
Dito do Commercio 4%/.....	89\$000
Banco Intermediario.....	120\$000
Banco da Republica do Brazil integ.....	159\$000

Companhias	
Dita Brasileira Torrens.....	25\$000
Debentures	
Deb. Tecidos Alliança.....	202\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil (papel).....	60\$000

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices do Emprastimo Nacional de 1863.....	2:380\$000
Ditas idem, miudas 1863.....	2:380\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	976\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	977\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %/.....	1:280\$000
Ditas idem, miudas, idem 4 %/.....	1:270\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/.....	972\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %/.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %/.....	940\$000
Obrigações: idem item 500 frs. 5 %/.....	380\$000

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma: Londres, 23 de dezembro de 1895, ás 12 h. 50 p. m.
 Apolices externas de 1879... 87 %/
 Ditas idem de 1888..... 67 %/
 Ditas idem de 1889..... 63 %/

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Typographica do Brazil

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL E EXTRAORDINARIA EFFECTUADA NA SEDE, Á RUA DOS INVALIDOS N. 93, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1895.

Presidencia do Sr. commendador Gomes Brandão

A' meia hora depois do meio dia, achando-se reunidos no salão da companhia 12 accionistas representando por si o por procuração 6.836 accões, numero superior a dous terços do capital, o presidente da companhia declara installada a assembléa geral extraordinaria e prepõe para presidilla o Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão, o que é acceto por todos os accionistas.

O Sr. Gomes Brandão assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Carlos Mattfeldt e V. Magalhães, que tomam assento ao lado do presidente.

Sendo lida a acta da ultima assembléa geral e posta em discussão, é approvada unanimemente.

Em seguida o Sr. presidente explica o fim da presente reunião que tem por objecto a discussão da modificação dos estatutos, redução do capital social e emissão de accões de prioridade, conforme foi declarado nos respetivos annuncios de convocação.

E' lido pelo 1º secretario o projecto da reforma dos estatutos apresentados pela directoria, cujo teor é o seguinte:

Projecto da reforma dos estatutos

Art. 5.º O capital da sociedade é de 1.000.000\$ representado por 5.000 acções de 200\$ cada uma, podendo ser elevado.

1) A directoria fica desde já autorizada a elevar o capital até 1.500.000\$, emitindo acções de prioridade do valor de 200\$ cada uma e em os direitos determinados no artigo n. 55.

2) Os actuaes accionistas terão preferencia na subscrição.

3) A entrada das acções de prioridade será feita em quatro prestações de 25 % cada uma e prazos nunca menores de 30 dias.

Art. 15. A administração da companhia é composta de dous directores (o mais como está.)

1) Os directores combinarão entre si qual o presidente e qual o thesoureiro.

Art. 21. Estará em serviço diário ao menos um dos directores.

Art. 25. Acrescente-se: — Em caso de empate decidirá o presidente do conselho fiscal ou quem o substituir.

Art. 26. Supprimam-se as palavras: Em ausencia deste pelo director tecnico.

Art. 31. Supprima-se.

Art. 32. Passa a ter o n. 31.

Art. 32. As attribuições do gerente são: dirigir e fiscalizar os serviços das diversas secções da companhia e executar as resoluções tomadas pela directoria e os regulamentos que a mesma estabelecer.

Art. 33. Todos os actos da directoria serão authenticados com a assignatura de um dos directores ou pelo gerente quando para isso especialmente autorizado pela directoria.

Art. 34. Substituam-se as palavras — tres directores por — dous directores.

Art. 48. Todos os annos antes do findar o primeiro semestre (o mais como está.)

Art. 55. Dos lucros liquidos depois de deduzidos 10 % para o fundo de reserva e do restante 5 % para a directoria conforme o art. 31 serão distribuidos em 1º lugar 8 % garantidos aos accionistas da prioridade e o resgate até a concurrencia acima pelos outros accionistas.

Excedendo o lucro de 8 % será dividido igualmente por todos os accionistas até 12 % e o excesso deste lucro será empregado em um fundo de reserva especial destinado na compra de acções para redução de capital.

Capitulo VII. Estando preenchidas todas as disposições transitorias do capitulo VII, ficam eliminados os respectivos arts. 57 até final.

O Sr. presidente põe em discussão o projecto da modificação dos estatutos e juntamente a proposta para emissão de novas acções por ser corollario deste.

Pede a palavra o presidente da companhia, Sr. Massow, para uma explicação: diz que entende do seu dever declarar que o projecto em discussão foi mauramente estudado em repetidas reuniões da directoria com assistencia do digno conselho fiscal antes de ser apresentado á assemblea.

Havia antes o proposito de lançar um emprestimo por *debentures* com hypotheca de todos os bens da companhia, mas as condições onerosas resultantes do estado precario da praça nos fizeram abandonar e alvitre. Tão pouco se recommendava qualquer chamada de capital sobre as acções já emitidas por ferir um artigo fundamental dos nossos estatutos.

Restava, pois, o alvitre de uma nova emissão que, sobre ser vantajosa para os creditos da companhia, offerece o unico meio de obter os capitales indispensaveis para o augmento das officinas.

Pede a palavra o accionista Sr. Laranja e diz que é de opinião que se supprimam os 5 % *pro labore* do art. 55 dos estatutos, em razão dos diminutos lucros da companhia.

Esta proposição é combatida pelo Sr. Sauer, que demonstra ser o ordenado dos directores apenas mesquinho em relação ao seu trabalho.

O accionista Sr. Joaquim de Souza Maia impugna o projecto das acções preferenciaes,

que não acha justificadas por prejudicar os antigos accionistas.

E' contraditado pelo Sr. presidente, que demonstra as vantagens da operação, que deve trazer maior impulso á companhia, pelo augmento de capital e consequente progressão da produção.

Accresce que resgatando a divida fluctuante revertem aos Srs. accionistas os juros que até hoje se pagaram em taxa mais elevada do que o dividendo garantido ás acções preferenciaes.

O mesmo Sr. Dr. Jacobina recommenda a adopção do projecto e adduz argumentos que corroboram a exposição da directoria. Depois de algumas considerações do Sr. Filgueiras, o Sr. presidente manda ler novamente os artigos reformados dos estatutos, confrontando-os com os que estão em vigor, e pondo os separadamente em discussão são todos approvados unanimemente, sendo acrescentado apenas no art. 55, depois das palavras — na compra de acções — o seguinte — não excedendo do par.

Por indicação e consulta do mesmo presidente, a assemblea declara expressamente que nesta votação está incluída a autorização para a nova emissão de acções privilegiadas, até o valor de 500.000\$000.

Finalmente, resolve a assemblea que estas resoluções entrarão em vigor no dia 1 de janeiro de 1896.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levanta a sessão, agradecendo aos Srs. accionistas o comparecimento.

Em fé do exposto, o 1º secretario lavrou esta acta, que vae assignada por todos os accionistas presentes. — A. J. Gomes Brandão, presidente. — Carlos Matfeldt, 1º secretario. — V. Magalhães, irmão & Comp., 2º secretario. — E. Widurann Laemmert, Laemmert & Comp., por procuração. — Hilario Masson, por procuração Joaquim Nunes da Rocha. — G. Misson. — Joaquim de Souza Maia. — Antonio de Araujo Ferreira Jacobina. — Arthur Sauer. — Alfredo J. F. S. Filgueiras. — José Augusto Laranja. — Alphonse Bruch.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.972 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um Clinometro Stadia Invenção de Jean Edoard Dhélonne, residente nesta Capital Federal.

O clinometro stadia de minha invenção, é um instrumento, como indica seu nome, destinado a medir e levantar o angulo de inclinação e a extensão de uma certa parte de terreno.

Baseado sobre os principios do clinometro e da stadia, offerece a vantagem de reunir os dous instrumentos, sendo de summa utilidade no levantamento dos dados relativos á confecção das secções transversaes, que é a condição essencial de uma boa topographia, e que sendo mal feito pôde ser a principal causa de erros na elaboração do projecto de uma linha ferrea.

Munido de esse instrumento, o operador não se verá mais na necessidade, como actualmente, de se transportar, acompanhado de dous medidores, a cada um dos pontos onde o terreno toma nova inclinação, sendo-lhe possível, com o auxilio de um porta-mira, levantar da mesma estação tantos pontos (angulo e distancias) quanto permittir a configuração do terreno e acontecendo frequentemente poder elle, da estação da estaca da linha de exploração, tomar todos os dados de um perfil inteiro á direita como á esquerda.

Descripção — Dividiremos a descripção de nosso instrumento em quatro partes: 1º Mira; 2º Pé; 3º Clinometro; 4º Stadia;

Mira — A mira, que vem representada na fig. 1 em MNL, é uma simples regoa de madeira de 3m,20 de altura, dividida em duas partes por um disco N, fixado a 1m,20 de distancia de seu pé.

Na parte superior da regoa, acha-se fixado outro disco M, igual a N, sendo cada um

delles pintados de modo a se distinguirem pela mudança das duas cores vermelha e branco os diâmetros horizontaes e verticaes dos mesmos discos, cujos centros se acham a 2 metros de distancia.

Pé — O pé representado aberto na fig. 1 e fechado na fig. 4, se compõe de tres pernas *bbb*, fixadas por meio de parafusos em um alvado *d*, que corre com fricção doce a haste *t* de 0m,0125 de diametro, a qual se termine; de um lado pelo instrumento e do outro lado pelo ponto de apoio sobre o solo *c*.

Essas pernas se abrem e se fecham sobre a haste por um movimento de rotação em redor dos parafusos mencionados e se terminam por pontas de aço que podem se enterrar no solo.

A disposição precedente, de que reinvidicamos a applicação, tem a vantagem de conservar, seja qual for a forma assim como a inclinação do terreno, o instrumento a altura constante do solo sobre o qual se apoia pelo pé da haste, a altura igual a parte NL da mira.

Clinometro — Compõe-se o clinometro de uma regoa de aço *Aa* (Fig. 2) de 516 m/m de comprimento, fechada em sua extremidade *a* por uma placa *e*, de que a fig. 3 representa uma secção pelo meio.

A placa não fecha completamente a extremidade da regoa *Aa*; conserva uma pequena abertura em forma de alidade, que permite visar segundo o plano da regoa a intersecção dos diâmetros do disco N.

Fazendo parte da regoa e debaixo della acha-se um transferidor R, dividido em 90º ou 100 grades de cada lado da vertical ao plano da regoa passando pelo centro da rotação O do transferidor, centro que se acha situado a 0m,25126 da extremidade *a* e a 0m,265 de *A*.

Sobre a parte axial no transferidor e parallelamente ao plano da regoa *Aa* existe, fixado por meio de 3 parafusos pequenios, o nivel de bolha de ar B.

O conjuncto (regoa e transferidor) é movel no plano vertical em redor de um parafuso O e pôde se fixar em qualquer de suas posições por meio da porca de azas E a qual, por sua pressão contra a parte do pé T (prolongamento da haste *t*) apoia o vernier V, fixado sobre o eixo F contra esse mesmo pé e simultaneamente o transferidor que elle atravessa no encaixe semi-circular G.

Stadia — Contra a regoa *Aa* e em tudo seu comprimento acha-se mantida, por meio de parafusos pequenos de cabeça chata *f* uma outra X em forma de 7 deitado, de modo a constituir com a primeira regoa *Aa* um encaixe trapezoidal em que pôde correr um prisma *d*, mesma secção *g*.

Este prisma que se continúa por um eixo curvado 1-2-3, é susceptivel de se fixar em uma de suas posições do vae e vem no encaixe, por meio da porca de pressão *v* que se move na parte dotada de fio de rosca *f* da do eixo curvado.

Sobre a parte cylindrica 3 deste eixo (o qual fica constantemente no plano da regoa *Aa*) pôde oscillar um systema *lrp* que pelo effeito do contrapezo *p* permanece constantemente na posição vertical.

Para evitar as oscillações do systema durante o transporte do instrumento, a extremidade do eixo 3 dota-se de um pequeno parafuso de pressão ou de uma porca de azas que permite immobilisalo.

A parte *r* do systema é uma barra pequena, de secção em forma de losango, e cuja a maior diagonal fica constantemente vertical pela acção do contrapezo *p*, e *l* é uma lente de crystal bi-convexa sobre a qual se acha gravado o diametro situado no plano de oscillação do systema, e que, por consequente fica constantemente mantida na posição vertical.

Sobre a parte inclinada da secção da regoa em *ii* (figura 2), existe uma placa de metal inoxidavel, que traz gravada a graduação representando as distancias do pé da mira ao pé do instrumento.

O encaixe trapezoidal acha-se fechado em cada extremidade por uma placa *k* de modo

a evitar que por descuido o systema *l r p* venha a ser tirado bruscamente de seu campo de acção.

Emprego do instrumento — O operador, apoiando a extremidade da haste *t* contra o piquete da estação situada rente do solo ou sobre o proprio solo, abre os pernas do pé *bbb* e as enterra uma depois da outra no solo (correndo o alvado *d* contra a haste *t*) de tal modo que, coincidindo o *O* do vernier com o do transferidor, a bolha de ar do nível *B*, fica no centro deste em todas as posições que possa tomar o instrumento na sua rotação em redor do centro do alvado *d*.

É evidente que nesta posição, a regua se acha horizontal e o eixo *EE* da haste vertical.

Estando o porta-mira com sua mira a prumo no ponto que se trata de levantar, o operador afrouxa a porca de azas *E*, e olhando pela abertura da extremidade *a* incline a regoa até avistar no plano da mesma a intersecção dos diametros do disco *N*.

Apertando depois a porca nessa posição e lendo o angulo que indica o vernier sobre o transferidor, obterá assim o angulo que faz a vertical, passando pelo centro de rotação com a linha ficticia de visada *aN* ou com a parte de terreno *Lc* que lhe fica parallela (aquelle angulo é igual ao que faz a mesma linha com o plano horizontal como complemento do mesmo angulo *N o c*). Depois, sem mudar absolutamente a posição da regoa, se o operador afrouxa o parafuso de pressão *v* e continuando a olhar pela abertura *a*, fizer correr ao longo de seu encaixe o systema *l r p*, tendo previamente afrouxado a porca da extremidade *z*, até se achar a aresta *r* do losango no plano do raio visual que partindo de *a* encontra a intersecção dos diametros do disco *M*, e nesta posição apertar o parafuso *v* ha de ler na intersecção do diametro gravado na lente *l* o da aresta *i* que se acha no plano da regoa a distancia procurada *Lc* do pé da mira ao piquete da estação.

Passando assim o angulo que faz a extensão terreno *Lc* com o plano horizontal e seu comprimento o operador, depois de inscrever estes dados na sua caderneta faz signal ao porta-mira que se transporte em outro ponto, onde se recomeça a mesma serie de operações para se terem os dados relativos ao novo ponto angulo e distancia.

No caso de não poder o operador avistar os dous discos da mira da estação em que se acha o instrumento, bastará lhe deslocar este sobre o piquete em que se achava a mira na operação precedente notando em sua caderneta esta mudança de estação.

Gradação da regra— Já vimos que o raio de rotação da aresta da barra em forma de losango *r* cujo centro se acha sobre o plano *la* regoa está constantemente pela acção do contrapezo *p* na posição vertical, isto é, parallela a mira. Ora, sendo, seu comprimento constante o igual a $0,001$ segue-se que nos dous triangulos *MNa* e *mna* (figura 1) poderemos escrever :

$$\frac{MN}{mn} = \frac{Na}{na}$$

sendo *MN* constante e igual a 2^m ou 200 c/m e *mn* igualmente constante e igual a 1 c/m teremos :

$$\frac{200}{1} = \frac{Na}{Na}$$

ora, *Na* é igual a distancia procurada *D+ao* por conseguinte :

$$\frac{200}{1} = \frac{D+ao}{\text{gradação}}$$

Si fizermos variar nesta equação a distancia *D* de 1^m , (ficando *ao* constante) cada metro de *D* se achará representado sobre a gradação da regoa por

$$\frac{1}{200} = 0,005 \text{ m/m}$$

Para obter os comprimentos *ao* e *Ao* da regoa, tomamos como distancia maxima para medir 100^m , suppondo que, achando-se

o valor de $D = 50^m$ a linha *mn* coincide com o ponto *O* da regoa, teremos neste caso :

$$\frac{200}{1} = \frac{50+ao}{ao}$$

do. onde teremos $199 ao = 50^m$ e

$$ao = \frac{50}{199} = 0,25126$$

Como demos no prisma *g*, 15 m/m de comprimento e ás placas *k* uma espessura de 3 m/m, vê-se que a primeira vesada deverá se effectuar a distancia de 2 m, mais ou menos. No caso contrario, medir-se-ha a distancia com a trena si não for desprezível.

Quanto a extensão *Ao* ella se achará representada por $50^m = 0,25 + 1/2$ prisma + placa $k = 0,265$.

$$\text{Deve-se notar que a razão } \frac{MN}{mn} = \frac{200}{1}$$

caso especial que nos occupa, pode-se tornar variavel, quer augmentando ou diminuindo o valor *MN*, quer augmentando ou diminuindo o raio de oscillação *mn* da aresta *r* da barra de visada, de modo a se obterem com o mesmo instrumento, o qual é leve e de transporte facil, leituras de $150, 200, 300$ metros ou mais. Segue-se que, accrescentando 20 nosso Clenometro-Stadia uma luneta e um limbo horizontal graduado, obter-se-ha um instrumento de grande utilidade para os reconhecimentos ou levantamentos de plantas que não podem a exactidão rigorosa do transitivo e do nivel da agua ou do tacheometro.

Em resumo, reivindicaremos como pontos e caracteres constitutivos da nossa invenção em um instrumento denominado Clenometro Stadia :

- 1.º A reunião de um clenometro e de uma stadia combinados para constituirem um unico instrumento ;
- 2.º Uma mira formada por uma regoa de madeira de $3^m,20$ de altura, dividida em duas partes por um disco fixado a curta distancia do seu pé e levando na extremidade superior um segundo disco do qual o centro acha-se variavel ou invariavelmente distante do centro do primeiro ;
- 3.º Um pé formado por tres pernas reunidas por meio de um alvado no furo do qual corre com funcção doce a haste redonda do instrumento ;
- 4.º A haste do instrumento passando pelo alvado da tripeça supportando o instrumento a uma altura constante e invariavel acima do sol sobre o qual se apoia o pé da dita haste, sendo esta altura igual ao comprimento inferior da mira de reivindicação 2.º. (O comprimento do pé da haste até o plano da regoa quando de nivel, e o comprimento da 1.ª parte da mira *NL* se conservam sempre iguaes e no nosso caso particular fizemos elles iguaes a $1^m,20$.)
- 5.º Uma regoa de aço de $0^m,516$ de comprimento, uma placa fechando uma extremidade dessa regoa, uma alidade na placa permitindo effectuar visadas pelo plano da regoa e pela aresta de um prisma (em forma de losango), um transferidor fixado a regoa de aço, cujo *O* se acha sobre o raio perpendicular ao plano da regoa e sobre a parte axial um nivel de bolha de ar parallelo a regoa
- 6.º A regoa e transferidor da reivindicação acima, movel no plano vertical em redor da haste do parafuso passando pelo furo do centro do transferidor ; um parafuso de pressão com haste prismatica, firmando a corça do transferidor sobre a parte chata da extremidade da haste do instrumento ; um vernier preso ao parafuso precedente trabalhando sobre o circulo graduado do transferidor ; o conjunto do aparelho movel no plano horizontal, tendo por centro o eixo do pé e girando dentro do alvado da tripeça para permitir o uso do instrumento em qualquer direcção, assim como o nivelamento da regoa de visada.

7.º Lateralmente a regoa já reivindicada, um encaixe longitudinal de secção trapezoidal, um prisma de mesma secção correndo no

dito encaixe, um eixo curvado projectando-se do prisma precedente com parte atarraxada e porca de pressão e parte cylindrica cujo eixo se acha constantemente no plano da regoa.

Um systema, oscillando sobre a parte cylindrica precedente, comprehendendo: um contrapezo, uma barra com secção em forma de losango e uma lente sobre a qual se acha gravado o diametro que fica sempre na vertical, passando pelo centro de oscillação do systema solicitado pelo contrapezo acima referido.

8.º Uma regoa por cima da qual corre um prisma com secção em forma de losango fazendo parte de um systema oscillatorio, cujo o centro de oscillação se acha no plano da regoa, e achando-se em um mesmo plano: o centro de oscillação o maior eixo do prisma em forma de losango, e o diametro gravado em uma lente que acompanha o systema, movendo-se esta lente em frente da parte dividida da regoa, sendo que o plano: ao qual refiro-me se acha constantemente solicitado a occupar a posição vertical em consequencia de um contrapezo fixado ao systema por baixo do centro de oscillação.

9.º Um systema de stadia constituido por uma mira sobre a qual acha-se determinado um comprimento fixo e conservada na posição vertical pelo porta-mira; uma regoa graduada sobre a qual corre uma linha ficticia de comprimento igualmente determinado e invariavel, que tem uma das suas extremidades constantemente no plano da regoa mencionada e outra na aresta de um prisma com secção em forma de losango norma ao comprimento da mesma regoa.

Essa linha, que é o raio de oscillação desta aresta em redor de um centro sempre contido no plano da regoa, ficando constantemente solicitado na posição vertical por effeito de um contrapezo, isto é, parallela a mira.

Uma linha, sempre contida no mesmo plano vertical do centro de oscillação, gravada sobre uma lente que corre em frente da aresta do plano da regoa que traz divisões, determinando por sua intersecção com a dita aresta, e da extremidade de visada da regoa, um comprimento que tem com a distancia do pé da mira a mesma extremidade de visada da regoa, a mesma relação que existe entre o comprimento fixo marcado na mira e o raio de oscillação da aresta do prisma, quando, o plano da regoa passando pela extremidade inferior do comprimento fixo da mira á outra extremidade deste mesmo comprimento se acha a mesma relação de visada da regoa se acham no mesmo plano.

Em tempo declaro que na folha 8 linha 23 em lugar de «na vertical, deve ler-se» no plano vertical».

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895. — Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc*.

N. 1.973 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para um novo processo de construir abobadas, revestimentos de supportes e columnas, paredes, tectos, etc., refractarios. Invenção de Carl Volz, morador em Strasburg, Alemanha

A presente invenção permite construir paredes, tectos, revestimentos para supportes e columnas, abobadas, canos de chamine, etc., de toda a forma e offerecendo grande resistencia.

Consiste o processo em ensopar fibras de alfa, fibras de alves ou qualquer outra fibra dotada de resistencia igualmente consideravel, em uma argamassa, que pôde ser constituida por cimento, argamassa, arcia ou outra mistura refractaria.

A massa de fibras de alfa e argamassa assim formada, se pôde applicar com qualquer espessura, seja em uma só camada, seja em combinação com camadas de composição differente, a um revestimento ou madeira-mento susceptivel de ser removido ulteriormente, se for necessario ou conveniente.

Placas separadas de construcção podem igualmente se formar dessa massa.

As differentes partes de construcção fabricadas do modo mencionado acima offerecem,

devido à applicação da fibra de alfa, resistencia e solidez inuito consideraveis.

Effeituada do modo que se descreve adeante a applicação de meu processo tem dado resultados particularmente vantajosos, pelo facto de se obter, além de grande resistencia e solidez, uma boa isolação contra o fogo e a propagação do som.

O processo consiste em applicar sobre um revestimento de taboas convenientemente disposta, uma camada fina de um revestimento composto de pouco mais ou menos de cinco partes de escorria ou coque em estado de grande divisão 2 1/2 partes de gesso, e 1 1/2 parte de cal e colla, variando a quantidade destas materias segundo for necessario.

Essa camada se recobre de outra camada de fibras de alfa ou outras fibras vegetaes tendo qualidades analogas, previamente ensopadas em uma mistura de gesso e colla. A camada fibrosa fórma uma massa coherente, que endurece rapidamente e se póde recobrir de uma segunda camada da mistura indicada atraz de argamassa de escorria e colla. A fabricação de uma parede ou tecto assim constituída se faz peça por peça penetrando fortemente a borda da camada fibrosa para applicar na massa fibrosa da peça que acabou de ser terminada, o formando com esta ultima uma massa coherente.

Pelo processo descripto podem-se construir paredes e tectos dotados de qualquer entalhadura, como se vê, por exemplo, nas entalhaduras, gothicas, não sendo necessario que a borda das entalhaduras seja munida de guardiões de ferro ou outras, por serem muito consideraveis a solidez e a resistencia da mesma borda, pela applicação da fibra de alfa.

As entalhaduras podem ser produzidas no momento da fabricação das paredes ou tectos ou ser formadas separadamente, depois de acabadas as paredes, tectos, etc.

A relação entre a espessura das diversas camadas é susceptível de variar consideravelmente, segundo os diferentes casos especiaes.

No desenho annexo, que representa paredes e tectos construídos pelo processo descripto, a fig. 1 representa uma abobada, a fig. 2 um revestimento de supporte, a fig. 3, uma parede, e a fig. 4, um tecto.

Para construir uma abobada (fig. 1) applica-se primeiro sobre o revestimento de taboas *a* correspondente á abobada que se deseja formar, uma camada *b* da mistura composta de argamassa de escorria e colla. Sobre esta camada deita-se depois a camada *c* de fibras de alfa ensopada previamente em uma mistura de gesso e colla, e que se recobre de outra camada *d* da mistura de argamassa de escorria e colla.

Para fixar a abobada assim construída na parede, praticam-se nesta, a certos intervallos uma da outra, entalhaduras *e*, nas quaes se applica igualmente a massa que serve para fabricar a abobada, de tal modo que achando-se a massa solidificada, toda a construção se apoia nas entalhaduras *e*. A abobada se suspende no tecto por meio de ferros *f*, dispostos a certos intervallos uns de outros e fixados no mesmo tecto, achando-se assim collocados na camada inferior de sorte que supportam as outras camadas.

É claro que a abobada póde se prolongar além do centro do tecto até a parede opposta, tornando-se neste caso desnecessario fixar no tecto a abobada, que se supporta por si só. Em uma abertura média da abobada, de 3 metros por exemplo, e a altura de 0^m,40, a abobada se reveste de taboas, como de costume, quer inteiramente, quer sómente em parte.

Applicam-se então como se descreveu acima as diferentes camadas cuja espessura total, no exemplo mencionado, é de 5 centímetros approximadamente, sendo a camada do meio um pouco mais espessa que as duas camadas exteriores. A espessura indicada basta para se obter uma abobada muito solida e refractaria.

Reveste-se pelo processo descripto supportes de ferro etc., do modo representado na fig. 2.

Ferros recurvados em fórma de estrilo, collocados a certa distancia uns dos outros, envolvem o supporte sem o tocar, havendo um intervallo entre os ferros e esse supporte, o qual recebe, da maneira já descripta, as diferentes camadas por meio de um revestimento de taboas, que se tira depois de acabada a operação. Os ferros fixam-se depois pela extrenidade superior de qualquer modo conveniente.

Para construir pelo mesmo processo paredes ou muros, arma-se no pinto em que se deve estabelecer a parede ou muro, uma grade de ripas sobre a qual se applicam as diferentes camadas de argamassa e fibras.

Quando não ha tempo sufficiente para deixar secçar completamente a parede ou muro, ou dar-lhe maior resistencia, podem-se collocar no seu interior hastes *i*, destinadas a servir de reforço (vide fig. 3.)

Para construir tectos, cravam-se nas diferentes vigas, séries de ganchos, nos quaes se collocam hastes ou ferros redondos *l* (fig. 4). A estrutura ou casco assim produzido enche-se depois, igualmente por meio de um revestimento de taboas, com as materias descriptas de modo a se acharem as partes *l* encaixadas no interior da camada inferior *l* e supportarem assim todo o tecto.

Um tecto semelhante póde-se suspender em um viga, de modo a não soffrer deterioração quando se deformarem ou empenarem as vigas.

As figs. 5 e 6 são duas secções verticaes uma a angulo recto relativamente á outra, de um tecto suspenso como se descreveu acima, sendo a fig. 6 de escala maior que a fig. 5.

O tecto, composto das tres camadas *b, c, e, d*, é dotado na camada do meio de partes ou ferros redondos *a*, collocados a certa distancia uns de outros e supportados por ganchos *g*. Estes ganchos se acham suspensos por suas extremidades superiores, recurvadas em fórma de semi-circulo; em pregos ou cavilhas cravadas nas vigas *f*.

Curvando-se para baixo as mesmas vigas *f*, como os ganchos *g* se acham abertos nessa direcção nas suas extremidades superiores recurvadas (vide fig. 5), os pregos se abaixam sem arrastar consigo os ganchos. O tecto *b, c, d*, não soffre portanto, absolutamente ao empenar-se uma viga, não havendo risco que fique deteriorado.

Como o tecto se supporta por si mesmo, e o casco formado das hastes *a* e dos ganchos *g* serve sómente para construí-lo, não tendo mais utilidade quando o tecto está perfeitamente secco; é na presente construção indifferente que os ganchos *g* percam com o seu ponto de apoio; quando se empena o vigaamento.

A figura 7 mostra uma suspensão semelhante, applicada a supportes em forma de *I*. Neste caso os ganchos *g*, em vez de se suspenderem em pregos, abraçam o pé inferior do supporte em *I*.

As paredes e os tectos podem-se compor igualmente de diversas placas, formadas previamente com as tres camadas mencionadas, como se vê, a titulo de exemplo, nas figuras 8 e 9, que representam outro modo de construção de um tecto.

Ferros em *T* suspendem-se do modo descripto acima, em ganchos moveis *g*, achando-se collocadas sobre aquelles ferros as placas *m*.

Sobre os ferros em *T* collaca-se uma camada de fibras de alfa e o tecto inteiro se recobre de uma camada de gesso ou outro emboço.

As juntas longitudinaes das placas, isto é, as que estão perpendiculares relativamente aos ferros em *T*, se emboçam, na occasião de se collocarem as placas, com uma mistura de argamassa de escorria e colla.

Em todas essas construccões, os revestimentos de taboas, etc. podem se tirar immediatamente assim que se acha terminada uma peça, podendo-se usar de novo para a construção da peça seguinte.

As vantagens que offerecem as paredes, muros, tectos, etc. construídos pelo novo processo que acabo de descrever, são muito

consideraveis, sendo especialmente muito vantajoso o emprego da fibra de alfa que, por sua solidez extraordinaria, communica ás construccões das paredes e tectos grande força e resistencia, de modo a não serem necessarios reforços, a não ser em caso de cargas excepcionaes.

Como a fibra de alfa, ao contrario das outras fibras vegetaes, não é susceptível de apodrecimento, dá igualmente resultados completamente satisfactorios sob o ponto de vista hygienico.

A mistura de argamassa de escorria e especialmente o emprego de escorria tornam as paredes, muros, tectos, etc. perfeitamente refractarios.

Experiencias repetidas e realisadas a intervallos de tempo pouco distantes sobre o mesmo objecto, tem provado que uma abobada se conserva perfeitamente intacta, depois de submettida a um calor branco.

Outra vantagem das paredes e outros objectos construídos pelo processo descripto, consiste em serem, devido a sua composição, pouco conductoras do som.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres da invenção:

1^o, um processo para construir abobadas, revestimentos para supportes e columnas, paredes, tectos, canos de chaminé, etc., resistentes e solidos: o qual processo consiste em ensopar fibras de alfa, alves ou outra fibra vegetal semelhante em uma argamassa (cimento, argamassa areia, misturas refractarias, etc.), e applicar a massa resultante quer a mão, quer moldada em placas ou peças de construção de qualquer fórma, a revestimentos de madeiramento ou directamente as diferentes peças para revestir;

2^o, um modo de executar o processo que faz o objecto da primeira reivindicación: o qual consiste em applicar a um revestimento temporario de taboas, uma camada de uma mistura pastosa composta de escorria ou coque fino, gesso, cal e colla, cobrindo-se depois essa camada de uma segunda camada de fibra de alfa ou alves ou outra fibra vegetal de qualidade semelhante, previamente mergulhada em uma mistura de gesso e colla, afim de se obter uma massa coherente e resistente que endurece rapidamente, a qual camada póde-se recobrir de outra camada da mistura de argamassa de escorria e colla já mencionada; com o fim de se poderem construir por peças abobadas, paredes, muros, tectos, revestimentos para supportes, etc.

3^o, a suspensão de um tecto construído pelo processo mencionado na primeira reivindicación, de tal sorte que hastes, ferros redondos, etc., encaixados no tecto, se acham supportados em ganchos suspensos das vigas ou dos supportes, de modo a se soltarem os mesmos ganchos, quando as vigas vem a se deformar ou empenar;

4^o, um modo de construção de tectos, paredes, etc., pelo processo mencionado na primeira reivindicación, de tal sorte que esses tectos, etc. se compõem de diferentes placas consistindo, quer inteiramente, quer em algumas camadas, em uma massa na qual se acham misturadas fibras de alfa, alves, ou outra fibra vegetal semelhante: tudo substancialmente como se descreveu acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

Do dia 27 do corrente em deante ficarão suspensas as transfeencias de accões deste banco, até começar o pagamento do 13^o dividendo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1895. — *Jodo Valverde de Miranda*, director-presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.